

第 14 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零九年四月八日，星期三



Número 14

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 8 de Abril de 2009

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第107/2009號行政長官批示，續任個人資料保護
辦公室主任。..... 3717

第108/2009號行政長官批示，將若干權力授予新
聞局局長，作為簽訂提供顧問服務合同的簽署
人。..... 3717

第4/2009號行政長官公告，命令公佈澳門特別行
政區政府和荷蘭王國政府已藉換文方式完成使
二零零八年五月二十二日在澳門簽訂的《中華
人民共和國澳門特別行政區與荷蘭王國關於相
互鼓勵和保護投資的協定》生效所需的內部法
律程序。..... 3717

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 107/2009, que
renova a nomeação da coordenadora do Gabinete
para a Protecção de Dados Pessoais. 3717

Despacho do Chefe do Executivo n.º 108/2009, que
delega poderes no director do Gabinete de Comu-
nicação Social, como outorgante, no contrato para a
prestação de serviços de consultadoria. 3717

Aviso do Chefe do Executivo n.º 4/2009, que torna
público ter sido efectuada a troca de notas pelos Go-
verno da Região Administrativa Especial de Macau
e Governo do Reino dos Países Baixos referente
ao cumprimento dos procedimentos legais internos
exigidos para a entrada em vigor do Acordo entre a
Região Administrativa Especial de Macau da Repú-
blica Popular da China e o Reino dos Países Baixos
sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investi-
mentos, feito em Macau, em 22 de Maio de 2008. 3717

第5/2009號行政長官公告，命令公佈《關於從國外調取民事或商事證據的公約》自二零零九年三月二十七日起在中華人民共和國和波斯尼亞和黑塞哥維那之間生效，包括在中華人民共和國澳門特別行政區和波斯尼亞和黑塞哥維那之間生效。.....	3718	Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2009, que torna público que a Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial entrou em vigor entre a República Popular da China, incluindo a sua Região Administrativa Especial de Macau, e a Bósnia e Herzegovina em 27 de Março de 2009.	3718
批示摘錄數份。.....	3718	Extractos de despachos.	3718
行政法務司司長辦公室：		Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:	
第10/2009號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為簽署承包三盞燈圓形地社區活動中心——舊勞工局大樓供應、更換及安裝升降機工程合同的簽署人。.....	3719	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 10/2009, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato para a empreitada do «Centro de Actividades da Rotunda Carlos da Maia — Fornecimento, substituição e instalação de elevadores no Edf. da Ex-DSTE na Rotunda de Carlos da Maia».	3719
第11/2009號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予身份證明局局長，作為購買供身份證明局使用的“Optical Library光碟轉移服務（第二階段）”合同的簽署人。.....	3719	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 11/2009, que subdelega poderes no director dos Serviços de Identificação, como outorgante, no contrato para a aquisição de «Serviços da transferência do disco óptico do «Optical Library» (2.ª fase)».	3719
批示摘錄一份。.....	3719	Extracto de despacho.	3719
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
第55/2009號經濟財政司司長批示，將澳門電貿股份有限公司董事長的委任續期。.....	3720	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2009, que renova a nomeação do presidente do conselho de administração da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A.	3720
第56/2009號經濟財政司司長批示，更新統計暨普查局常設基金的行政委員會成員的組成。...	3720	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 56/2009, que actualiza a composição da comissão administrativa do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.	3720
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança:	
第32/2009號保安司司長批示，將若干權力轉授予海關關長，作為簽訂向澳門特別行政區海關提供“車載移動式大體積封裝貨件檢查系統維修保養服務”合同的簽署人。.....	3721	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 32/2009, que subdelega poderes no director-geral dos Serviços de Alfândega, como outorgante, no contrato de prestação de «Serviços de reparação e de manutenção para equipamentos de Sistema Móvel de Inspeção de Carga/contentor» para os mesmos Serviços.	3721
社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
第51/2009號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予體育發展局局長，作為簽訂體育發展局轄下澳門東亞運動會體育館的保安監察系統改善工程之圖則設計及承攬工程招標工作之招標技術文件編製及標書評審，以及工程監察及技術支援顧問服務合同的簽署人。.....	3721	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 51/2009, que subdelega poderes no presidente do Instituto do Desporto, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de consultadoria à concepção do projecto da obra de adaptação, à elaboração da documentação técnica para o concurso público e à apreciação das propostas, e de fiscalização e assistência técnica da obra, relativos ao sistema de segurança da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental afecta ao Instituto do Desporto.	3721
批示摘錄數份。.....	3722	Extractos de despachos.	3722
警察總局：		Serviços de Polícia Unitários:	
批示摘錄數份。.....	3722	Extractos de despachos.	3722
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄一份。.....	3723	Extracto de despacho.	3723
新聞局：		Gabinete de Comunicação Social:	
批示摘錄一份。.....	3723	Extracto de despacho.	3723

澳門基金會：

批示摘錄一份。..... 3724

行政暨公職局：

批示摘錄一份。..... 3725

法務局：

批示摘錄數份。..... 3726

法律改革辦公室：

批示摘錄一份。..... 3726

經濟局：

批示摘錄一份。..... 3727

財政局：

聲明書數份。..... 3728

統計暨普查局：

批示摘錄一份。..... 3730

勞工事務局：

批示摘錄數份。..... 3730

博彩監察協調局：

批示摘錄一份。..... 3730

退休基金會：

批示摘錄數份。..... 3731

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室：

批示摘錄數份。..... 3734

聲明書一份。..... 3734

人力資源辦公室：

批示摘錄數份。..... 3735

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。..... 3735

治安警察局：

批示摘錄數份。..... 3736

司法警察局：

批示摘錄數份。..... 3737

澳門監獄：

批示摘錄數份。..... 3739

衛生局：

批示摘錄數份。..... 3740

教育暨青年局：

批示摘錄一份。..... 3742

文化局：

批示摘錄數份。..... 3743

Fundação Macau:

Extracto de despacho. 3724

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Extracto de despacho. 3725

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Extractos de despachos. 3726

Gabinete para a Reforma Jurídica:

Extracto de despacho. 3726

Direcção dos Serviços de Economia:

Extracto de despacho. 3727

Direcção dos Serviços de Finanças:

Declarações. 3728

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Extracto de despacho. 3730

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Extractos de despachos. 3730

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Extracto de despacho. 3730

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 3731

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa:

Extractos de despachos. 3734

Declaração. 3734

Gabinete para os Recursos Humanos:

Extractos de despachos. 3735

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos. 3735

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Extractos de despachos. 3736

Polícia Judiciária:

Extractos de despachos. 3737

Estabelecimento Prisional de Macau:

Extractos de despachos. 3739

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 3740

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extracto de despacho. 3742

Instituto Cultural:

Extractos de despachos. 3743

旅遊局：

批示摘錄數份。.....	3743
准照摘錄數份。.....	3745

旅遊學院：

批示摘錄數份。.....	3745
--------------	------

文化基金：

批示摘錄一份。.....	3746
--------------	------

土地工務運輸局：

批示摘錄數份。.....	3748
--------------	------

地圖繪製暨地籍局：

批示摘錄一份。.....	3749
--------------	------

房屋局：

批示摘錄數份。.....	3749
--------------	------

運輸基建辦公室：

批示摘錄一份。.....	3750
--------------	------

政府機關通告及公告**行政暨公職局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補主任翻譯三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	3751
--	------

法務局佈告：

為填補首席高級技術員（法律範疇）兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	3751
---	------

為填補首席高級技術員（行政、財政及計劃範疇）三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	3752
---	------

為填補顧問翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	3752
--	------

統計暨普查局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	3753
---	------

退休基金會佈告：

通告一則，關於為填補二等技術輔導員五缺，以考試方式進行普通入職開考。.....	3754
---	------

通告一則，關於為填補二等助理技術員五缺，以考試方式進行普通入職開考。.....	3757
---	------

通告一則，關於公積金制度二零零八年度財務報表。.....	3760
------------------------------	------

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extractos de despachos.	3743
Extractos de licenças.	3745

Instituto de Formação Turística:

Extractos de despachos.	3745
------------------------------	------

Fundo de Cultura:

Extracto de despacho.	3746
----------------------------	------

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos.	3748
------------------------------	------

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extracto de despacho.	3749
----------------------------	------

Instituto de Habitação:

Extractos de despachos.	3749
------------------------------	------

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes:

Extracto de despacho.	3750
----------------------------	------

Avisos e anúncios oficiais**Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:**

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor chefe.	3751
---	------

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal, área jurídica.	3751
---	------

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico superior principal, área administrativa, financeira e planeamento.	3752
---	------

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor.	3752
--	------

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe.	3753
---	------

Fundo de Pensões:

Aviso do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe.	3754
--	------

Aviso do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe.	3757
---	------

Aviso referente às demonstrações financeiras anuais do Regime de Previdência relativas ao exercício de 2008.	3760
---	------

告示一則，關於經濟局一名已故退休助理員的遺屬申領撫卹金的資格。.....	3768	Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido auxiliar, aposentado, da Direcção dos Serviços de Economia.	3768
澳門保安部隊事務局佈告：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
公告一則，關於張貼為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	3769	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal.	3769
公告一則，關於張貼為填補二等高級資訊技術員兩缺，以考核方式進行普通入職開考的准考人臨時名單。.....	3769	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe.	3769
公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	3769	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal. ..	3769
通告一則，關於為取得“自動波摩托車”的公開競投.....	3770	Aviso referente ao concurso público para aquisição de «Motociclos automáticos».	3770
通告一則，關於為取得“消防裝備物品”的公開競投。.....	3771	Aviso referente ao concurso público para aquisição de «Artigos de equipamento contra incêndio».	3771
通告一則，關於為取得“貨車”的公開競投。...	3772	Aviso referente ao concurso público para aquisição de «Automóveis de mercadorias».	3772
司法警察局佈告：		Polícia Judiciária:	
為填補二等技術員（工商管理範疇）一缺，以考試方式進行普通性一般入職開考的應考人最後評核名單。.....	3772	Lista classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de gestão de empresas.	3772
澳門監獄佈告：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺及首席高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	3774	Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal e uma de técnico superior principal de informática.	3774
消防局佈告：		Corpo de Bombeiros:	
通告一則，關於張貼為填補副消防區長二十二缺而開設升級課程考試的投考人名單。.....	3774	Aviso referente à afixação da lista dos candidatos ao concurso de admissão ao curso de promoção para o preenchimento de vinte e duas vagas de subchefe.	3774
教育暨青年局佈告：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員十缺及特級助理技術員一缺，以文件審閱，並以專業面試作為補充及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	3775	Anúncio sobre a afixação do aviso dos concursos comuns, de acesso, documentais, complementados por entrevistas profissionais, condicionados, para o preenchimento de dez vagas de técnico superior assessor e uma de técnico auxiliar especialista.	3775
澳門格蘭披治大賽車委員會佈告：		Comissão do Grande Prémio de Macau:	
公告一則，關於“為第五十六屆澳門格蘭披治大賽車提供飛機票的服務”的判給的公開招標。.....	3775	Anúncio referente ao concurso público para adjudicação do serviço de fornecimento de passagens aéreas para o 56.º Grande Prémio de Macau.	3775
郵政局佈告：		Direcção dos Serviços de Correios:	
告示一則，關於該局一名已故助理員的遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償的資格。.....	3777	Édito respeitante à habilitação do interessado nos subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias deixados por um falecido ex-auxiliar destes Serviços.	3777
電信管理局佈告：		Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações:	
公告一則，關於張貼為填補特級無線電通訊輔導技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	3777	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto de radiocomunicações especialista.	3777

公證署公告及其他公告

古風雅集（中國音樂藝術學會）——章程。.....	3778
澳門華人基督教聯會——章程。.....	3778
澳門世界圓灰仙教慈善總會——章程。.....	3780
澳門青少年兒童體育舞蹈協會——章程。.....	3780
澳門空手道剛柔流鷹志會罡良館——章程。.....	3781
澳門民族弦樂學會——章程。.....	3782
澳門青年創業協會——章程。.....	3783
澳門建造業從業員協進會——章程。.....	3784
約書亞培靈奮興中心——章程。.....	3785
厚德（澳門）鄉親聯誼會——章程。.....	3785
澳門典當企業發展聯會——章程。.....	3787
澳門押表聯合商會——章程。.....	3787
澳門朱大仙菩薩會——章程。.....	3788
澳門國際標準舞總會——修改章程。.....	3788
巨龍船務股份有限公司——召集書。.....	3789
中天能源控股有限公司——二零零八年度營業帳目報告。.....	3790

Anúncios notariais e outros

古風雅集（中國音樂藝術學會）。— Estatutos.	3778
União das Igrejas Cristão Chineses de Macau. — Estatutos.	3778
Associação Geral de Beneficência Sai Kai Un Fui Sin Kao de Macau. — Estatutos.	3780
Associação das Danças Desportivas de Juventude e Criança de Macau. — Estatutos.	3780
Clube de Karate-Do Goju-Ryu Ohshikai Kong Leong Dojo (Macau). — Estatutos.	3781
Instituto de Nacional Instrumento Musical de Corda de Macau. — Estatutos.	3782
Macau Youth Business Initiation Association. — Estatutos.	3783
澳門建造業從業員協進會。— Estatutos.	3784
Joshua Devotion Revival Centre. — Estatutos.	3785
Associação de Amizade de Conterrâneos Hao Tak (Macau). — Estatutos.	3785
澳門典當企業發展聯會。— Estatutos.	3787
澳門押表聯合商會。— Estatutos.	3787
澳門朱大仙菩薩會。— Estatutos.	3788
Associação Geral para as Danças Internacionais de Salão de Macau. — Alteração dos estatutos.	3788
Dragão Gigante Transportes Marítimos, S.A. — Convocatória.	3789
Sinosky Energy (Holdings) Company Limited. — Relatório das contas do exercício de 2008.	3790

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 107/2009 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 107/2009**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第83/2007號行政長官批示第四款及第五款的規定，作出本批示。

一、陳海帆以兼任方式續任個人資料保護辦公室主任的職務，為期一年，可續期。

二、本批示自二零零九年四月五日起生效。

二零零九年三月二十七日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Chan Hoi Fan para o exercício, em regime de acumulação, do cargo de coordenador do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, pelo prazo de um ano, renovável.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Abril de 2009.

27 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 108/2009 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 108/2009**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代理人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與新觀點顧問公司有關提供顧問服務之合同。

二零零九年三月三十一日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a empresa «Paradigm Shift Consultancy» para a prestação de serviços de consultadoria.

31 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 4/2009 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 4/2009**

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府和荷蘭王國政府分別於二零零八年十月三十一日及二零零九年三月九日以換文方式相互通知對方已完成使二零零八年五月二十二日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與荷蘭王國關於相互鼓勵和保護投資的協定》（協定）生效所需的內部法律程序。

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo do Reino dos Países Baixos, por troca de notas, datadas, respectivamente, de 31 de Outubro de 2008 e de 9 de Março de 2009, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Reino dos Países Baixos sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos, feito em Macau, em 22 de Maio de 2008 (Acordo).

上述協定公佈於二零零八年八月十八日第三十三期《澳門特別行政區公報》第一組。根據該協定第十四條第一款的規定，協定自二零零九年五月一日起對雙方生效。

二零零九年三月三十一日發佈。

行政長官 何厚鏞

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, I Série, n.º 33, de 18 de Agosto de 2008 e, em conformidade com o disposto no n.º 1 do seu artigo 14.º, entra em vigor para ambas as Partes em 1 de Maio de 2009.

Promulgado em 31 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 5/2009 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈根據一九七零年三月十八日訂於海牙的《關於從國外調取民事或商事證據的公約》（以下簡稱“公約”）第三十九條的規定，公約自二零零九年三月二十七日起在中華人民共和國和波斯尼亞和黑塞哥維那之間生效，包括在中華人民共和國澳門特別行政區和波斯尼亞和黑塞哥維那之間生效。

上述公約的法文正式文本及葡文譯本公佈於一九九九年十二月十三日第五十期《澳門政府公報》第一組。公約的中文譯本公佈於二零零二年五月十五日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零零九年四月二日發佈。

行政長官 何厚鏞

Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2009

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, que a Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, feita na Haia, em 18 de Março de 1970 (Convenção), em conformidade com o seu artigo 39.º, entrou em vigor entre a República Popular da China, incluindo a sua Região Administrativa Especial de Macau, e a Bósnia e Herzegovina em 27 de Março de 2009.

A versão autêntica da citada Convenção em língua francesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no *Boletim Oficial* de Macau, I Série, n.º 50, de 13 de Dezembro de 1999. A tradução para a língua chinesa encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da RAEM, II Série, n.º 20, de 15 de Maio de 2002.

Promulgado em 2 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

透過簽署人二零零九年三月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，夏家明在政府總部輔助部門擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同，由二零零九年五月一日起續期一年。

透過簽署人二零零九年三月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，李麗娜、鍾杏媚及李詠聰在政府總部輔助部門擔任第一職階三等文員的編制外合同，由二零零九年四月二十二日起續期一年。

二零零九年四月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 19 de Março de 2009:

Ha Ka Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2009.

Por despachos do signatário, de 23 de Março de 2009:

Lei Lai Na, Chong Hang Mei e Lei Weng Chong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Abril de 2009.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Abril de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

第 10/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與黎氏建築工程有限公司簽署承包三盞燈圓形地社區活動中心——舊勞工局大樓供應、更換及安裝升降機工程合同。

二零零九年三月三十日

行政法務司司長 陳麗敏

第 11/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，簽訂澳門特別行政區向“國際商業機器世界貿易公司”購買供身份證明局使用的“Optical Library光碟轉移服務（第二階段）”的合同。

二零零九年三月三十一日

行政法務司司長 陳麗敏

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零九年三月四日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，朱琳琳擔任法律改革辦公室主任的定期委任，自二零零九年四月七日起續期一年。

二零零九年四月一日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 10/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada de «Centro de Actividades da Rotunda Carlos da Maia — Fornecimento, substituição e instalação de elevadores no Edf. da Ex-DSTE na Rotunda de Carlos da Maia» a celebrar com a «Companhia Construção e Engenharia Lai Si Lda.».

30 de Março de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 11/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de «Serviços da transferência do disco óptico do «Optical Library» (2.ª fase)» destinados ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «IBM World Trade Corporation».

31 de Março de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Março de 2009:

Chu Lam Lam — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como coordenadora do Gabinete para a Reforma Jurídica, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 7 de Abril de 2009.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, 1 de Abril de 2009. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

經濟財政司司長辦公室

第 55/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、經第6/2005號行政命令確認的第12/2000號行政命令第一款、澳門電貿股份有限公司章程第八條第三款及第九條第四款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、羅銳榮代表澳門特別行政區以兼任制度擔任澳門電貿股份有限公司董事長的委任，由二零零九年三月二十五日起續期一年。

二、獲委任人士的職務報酬由該公司股東會訂定。

二零零九年三月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 56/2009 號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零九年二月二十五日第八期《澳門特別行政區公報》第二組的第33/2009號經濟財政司司長批示，撥予統計暨普查局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止可使其成為成員之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在統計暨普查局的建議下，經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

經第33/2009號經濟財政司司長批示撥予統計暨普查局之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：代副局長楊名就，當其出缺或因故不能視事時，由代副局長程綺雲代任；

委員：會計、財產暨總務科科長梁鴻福，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 55/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000 e confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, n.º 3 do artigo 8.º e n.º 4 do artigo 9.º dos estatutos da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação, como presidente do conselho de administração da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, de Lo Ioi Weng, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 25 de Março de 2009.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada pela assembleia geral da mesma sociedade.

24 de Março de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 56/2009

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 33/2009, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 25 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer as funções de vogal da comissão;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 33/2009, a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Ieong Meng Chao, subdirector dos Serviços, substituto e, nas suas faltas ou impedimentos, Cheng I Wan, subdirectora dos Serviços, substituta.

Vogal: Leong Hong Foc, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

委員：二等高級技術員李偉成；

候補委員：特級技術輔導員余玉蘭；

候補委員：首席行政文員黃潔慧。

二零零九年三月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零九年三月三十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

第 32/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“超明科技有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供“車載移動式大體積封裝貨件檢查系統維修保養服務”的合同。

二零零九年四月二日

保安司司長 張國華

二零零九年四月三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 51/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第

Vogal: Lei Wai Seng, técnico superior de 2.ª classe.

Vogal suplente: U Iok Lan, adjunto-técnico especialista;

Vogal suplente: Vong Kit Wai, oficial administrativo principal.

27 de Março de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 31 de Março de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 32/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «Serviços de reparação e de manutenção para equipamentos de Sistema Móvel de Inspeção de Carga/contentor» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Companhia de Tecnologia Superclar, Limitada».

2 de Abril de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 3 de Abril de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 51/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Ad-

七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“明藝建築設計顧問工程（澳門）有限公司”簽訂體育發展局轄下澳門東亞運動會體育館的保安監察系統改善工程之圖則設計及承攬工程招標工作之招標技術文件編製及標書評審，以及工程監察及技術支援顧問服務合同。

二零零九年四月一日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零九年三月三日作出的批示：

韋俊賢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用其在澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組擔任第一職階二等技術輔導員，為期一年，由二零零九年五月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零九年三月十一日作出的批示：

梁潔芝碩士——根據第21/2004號行政法規第十二條第二款的規定，續任梁潔芝碩士擔任旅遊發展輔助委員會秘書長職務，每月收取相當於澳門公共行政現行薪俸表770點的報酬，自二零零九年六月二十九日起，任期為一年。

二零零九年四月二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

ministrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de consultadoria à concepção do projecto da obra de adaptação, à elaboração da documentação técnica para o concurso público e à apreciação das propostas, e de fiscalização e assistência técnica da obra, relativos ao sistema de segurança da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental afecta ao Instituto do Desporto, a celebrar com a empresa «Unique Arquitectura Consultadoria Design e Engenharia (Macau), Limitada».

1 de Abril de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Março de 2009:

Wai Chon In — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, na Comissão Coordenadora da Região Administrativa Especial de Macau para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Maio de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Março de 2009:

Mestre Leong Kit Chi — renovada a nomeação, pelo período de um ano, como secretária-geral da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, com a remuneração mensal correspondente ao índice 770 da tabela indiciária em vigor na Administração Pública de Macau, nos termos do artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 21/2004, a partir de 29 de Junho de 2009.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 2 de Abril de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

警 察 總 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年三月二十日作出的批示：

根據第5/2009號行政法規第十四條第四款及第十五條第三款規定，自二零零九年四月一日起，以定期委任方式委任一等技術輔導員梁雁盈擔任局長秘書職務，為期一年。

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Março de 2009:

Leong Ngan Ieng, adjunto-técnico de 1.^a classe — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, secretária pessoal do comandante-geral destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 4, e 15.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, a partir de 1 de Abril de 2009.

摘錄自保安司司長於二零零九年三月二十七日作出的批示：

根據第9/2004號行政法規修改的十二月三十日第66/94/M號法令所通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第一款、第七十五條第一款a)項、第九十八條h)項，以及根據第5/2009號行政法規第二條、第八條及第十條規定，自二零零九年四月一日起，以定期委任方式委任警務總長鄭勝照擔任局長助理，主管情報分析中心，為期一年。

根據第5/2009號行政法規第二條、第九條及第十條規定，自二零零九年四月一日起，以定期委任方式委任一等督察 Mário António Lameiras擔任局長助理，主管行動策劃中心，為期一年。

二零零九年四月一日於警察總局

局長 白英偉

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Março de 2009:

Cheang Seng Chio, intendente — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, adjunto do comandante-geral no Centro de Análise de Informações destes Serviços, nos termos dos artigos 71.º, n.º 1, 75.º, n.º 1, alínea a), e 98.º, alínea h), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, conjugados com os artigos 2.º, 8.º e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, a partir de 1 de Abril de 2009.

Mário António Lameiras, inspector de 1.ª classe — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, adjunto do comandante-geral no Centro de Planeamento de Operações destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, 9.º e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, a partir de 1 de Abril de 2009.

Serviços de Polícia Unitários, 1 de Abril de 2009. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零九年三月二十四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員梁家意的編制外合同獲准續期一年，薪俸點260，由二零零九年四月二十三日起生效。

二零零九年四月一日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 24 de Março de 2009:

Leong Ka I, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, índice 260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção introduzida pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Abril de 2009.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, 1 de Abril de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零九年三月三日作出的批示：

Brígida Amante Gomes學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Março de 2009:

Licenciada Brígida Amante Gomes — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, ín-

訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，收取相等於薪俸點305的薪俸，自二零零九年三月二十日起生效。

dice 305, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2009.

二零零九年三月三十一日於新聞局

局長 陳致平

Gabinete de Comunicação Social, aos 31 de Março de 2009.
— O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

澳 門 基 金 會

FUNDAÇÃO MACAU

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由行政長官於二零零九年三月二十七日批示核准之澳門基金會二零零九年財政年度本身預算之可持續發展策略研究中心獨立預算之第一修改：

De acordo com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento individualizado do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável do orçamento privativo da Fundação Macau para o ano económico de 2009, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 27 de Março do mesmo ano:

二零零九年度澳門基金會本身預算

Orçamento privativo da Fundação Macau do ano 2009

可持續發展策略研究中心獨立預算

Orçamento individualizado do Centro de Estudos Estratégicos

para o Desenvolvimento Sustentável

«04-01-05-00-25»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços	
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros	
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	500,000.00
02	01	04	00	00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	
02	01	04	00	02	書刊及技術文件 Livros e documentação técnica	100,000.00
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	500,000.00	625,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		
02	03	08	00	99	其他 Outros		
04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes	800,000.00	75,000.00
04	03	00	00	00	私人 Particulares		
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos		
					總額 Total	1,300,000.00	1,300,000.00

二零零九年三月十八日於澳門基金會行政委員會——主席：吳榮恪——委員：李崇汾

O Conselho de Administração da Fundação Macau, aos 18 de Março de 2009. — O Presidente, *Vitor Ng*. — O Vogal, *Lei Song Fan*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零九年三月二十七日作出之批示：

根據《民法典》第一百四十條、第一百四十一條第二款及第一百七十七條第一、二款的規定，現確認合群基金會。

又根據《民法典》第一百七十八條第一款的規定，認可上述基金會之章程。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 27 de Março de 2009:

Concedido o reconhecimento à Fundação União, ao abrigo dos artigos 140.º, 141.º, n.º 2, e 177.º, n.ºs 1 e 2, todos do Código Civil.

São homologados os estatutos da mesma Fundação, nos termos do artigo 178.º, n.º 1, do Código Civil.

二零零九年四月二日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 2 de Abril de 2009. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零九年三月十七日作出之批示：

Zélia Maria de Sousa Rodrigues——以個人勞動合同方式獲聘在法律及司法培訓中心任職，自二零零九年三月三十日起生效。

按行政法務司司長於二零零九年三月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，法律及司法培訓中心第二職階二等技術員陳啟華的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零零九年三月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，本局第二職階二等技術輔導員蔡妙琮、黃嘉怡及張敏華的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零零九年三月二十三日起生效。

二零零九年四月一日於法務局

代局長 高舒婷

法 律 改 革 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零九年三月四日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，沈偉強在本辦公室擔任副主任的定期委任，自二零零九年四月七日起續期一年。

二零零九年四月一日於法律改革辦公室

主任 朱琳琳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Março de 2009:

Zélia Maria de Sousa Rodrigues — contratada por contrato individual de trabalho, para exercer funções no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, a partir de 30 de Março de 2009.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Março de 2009:

Chan Kai Wa, técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.^a do contrato além do quadro para técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Março de 2009.

Choi Mio Keng, Wong Ka I e Cheung Man Wah, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato além do quadro para adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Março de 2009.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, 1 de Abril de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Diana Costa*.

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Março de 2009:

Sam Vai Keong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como coordenador-adjunto deste Gabinete, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 7 de Abril de 2009.

Gabinete para a Reforma Jurídica, 1 de Abril de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

經 濟 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

按照經濟財政司司長於二零零九年二月二十六日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Fevereiro de 2009:

黃錦濠——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階首席行政文員之職務，自二零零九年四月六日起生效。

Vong Kam Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2009.

二零零九年三月三十一日於經濟局

Direcção dos Serviços de Economia, aos 31 de Março de 2009.
— O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

代局長 戴建業

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲 明 書

Declarações

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算(二零零九)款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章	Orgân. Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Código					
12	00		1-01-3 9-03-0	04-01-05-00 05-04-00-00	共用開支 澳門特別行政區行政長官選舉（新項目） 90 備用撥款	DESPESAS COMUNS Eleição do Chefe do Executivo da RAEM (nova rubrica) Dotação provisional	13,800,000.00	13,800,000.00	"18/03/2009 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 18/03/2009"
						總 額 Total	13,800,000.00	13,800,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算(二零零九)款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章	Orgân. Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Código					
20	00		1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1	01-01-04-01 01-01-06-00 01-03-02-00 01-06-03-02 02-01-02-00 02-01-03-00 02-01-04-00 02-01-06-00 02-02-07-00 02-03-02-02	澳門監獄 工資 重疊薪俸 膳食及住宿 - 實物 日津貼 保衛及保安用品 員工宿舍 其他 榮譽及招待物品 其他 其他	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU Salários Duplicação de vencimentos Alimentação e alojamento - espécie Ajudas de custo diárias Material de defesa e segurança Alojamento de pessoal Outros Material honorífico e de representação Outros Outros	40,000.00 80,000.00 200,000.00 230,000.00 90,000.00 40,000.00	320,000.00 95,000.00 215,000.00 50,000.00	"31/03/2009 之代局長批示" "Despacho do Exm.º Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 31/03/2009"
						總 額 Total	680,000.00	680,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Organ. Div.	職能 Func.					
24	00		新聞局	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Ações na RAEM Outros Outros	2,000,000.00	1,000,000.00 1,000,000.00	“30/03/2009 之 代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 30/03/2009”
		7-06-0	02 在澳門特別行政區之活動				
		7-06-0	99 其他				
		7-06-0	99 其他				
總 額					Total	2,000,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Organ. Div. 組	職能 Func. 經濟 Económica 編號 Código					
32	00		司法警察局	POLÍCIA JUDICIÁRIA			"31/03/2009 之 代局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 31/03/2009"
		1-02-1	年資獎金	Prémio de antiguidade	5,000.00	5,000.00	
		1-02-1	年資獎金(新項目)	Prémio de antiguidade(nova rubrica)	5,000.00	5,000.00	
				總 額	Total	5,000.00	

二零零九年三月三十一日於財政局——代局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 31 de Março de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Vitória da Conceição*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年三月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，本局人員編制內第二職階特級普查暨調查員陳翠蘭及編制外第一職階二等普查暨調查員吳杏花獲以編制外合同方式聘用在本局擔任第一職階二等技術員職務，為期一年，薪俸點為350，自二零零九年三月二十五日起生效，並根據同一通則第四十五條規定，故兩者於本局任職之原本職務狀況自同日起自動終止。

二零零九年三月二十七日於統計暨普查局

代局長 楊名就

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年三月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

呂澤明及蒙艷蘭，各自二零零九年四月二十二日及五月一日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

盧結豪，自二零零九年四月三日起續聘擔任第二職階三等文員職務，薪俸點為205點。

二零零九年三月二十七日於勞工事務局

局長 孫家雄

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年三月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Março de 2009:

Chan Choi Lan, agente de censos e inquéritos especialista, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, e Ng Hang Fa, agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, de contrato além do quadro destes Serviços — contratados além do quadro pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Março de 2009, e cessando automaticamente as situações anteriormente detidas, na mesma data, nos termos do artigo 45.º do ETAPM.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 27 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Ieong Meng Chao*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Março de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Loi Chak Meng e Nirina Andrea Claudia Cassime, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 22 de Abril e 1 de Maio de 2009, respectivamente;

Lou Kit Hou, como terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, a partir de 3 de Abril de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 27 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Março de 2009:

Leong Kin Veng, inspector principal, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2009, II Série, de 25 de Fevereiro —

日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年二月二十五日第八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格的獨一應考人梁健榮，第二職階首席督察，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級督察，以填補刊登於十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第一組的第34/2003號行政法規所設立的人員編制的職位。

二零零九年三月三十日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年三月三十日發出的批示：

(一) 郵政局第七職階郵務分發員鄭炎，退休及撫卹制度會員編號3875，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年三月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 郵政局第七職階助理員鄭頌豪，退休及撫卹制度會員編號4839，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年三月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

nomeado, definitivamente, inspector especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar do quadro de pessoal criado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44, I Série, de 3 de Novembro, e ocupado pelo mesmo.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 30 de Março de 2009. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Março de 2009:

1. Cheang Im, distribuidor postal, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 3875 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Março de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 240, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Cheang Chong Hou, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 4839 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Março de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 郵政局第七職階郵務分發員鄭國強，退休及撫卹制度會員編號3913，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年三月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零九年三月三十一日發出的批示：

(一) 衛生局第五職階第一職等衛生助理員劉永祥，退休及撫卹制度會員編號16756，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十五年工作年數作計算，由二零零九年三月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的150點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年三月二十七日發出的批示：

(一) 博彩委員會法律顧問Armando Lo Isaac，供款人編號6020320，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年一月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年三月二十七日發出的批示：

郵政局工作人員賴翠華，供款人編號6077860，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年三月一日

1. Cheang Kuok Keong, distribuidor postal, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 3913 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Março de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 240, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Março de 2009:

1. Lau Weng Cheong, auxiliar dos serviços de saúde, grau 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 16756 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Março de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 150, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 35 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Março de 2009:

1. Armando Lo Isaac, consultor jurídico da Comissão do Jogo de Macau, com o número de contribuinte 6020320, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Janeiro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

2. pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Março de 2009:

Lai Choi Wa, trabalhadora da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de contribuinte 6077860, cancelada a

起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

按照經濟財政司司長於二零零九年三月三十日發出的批示：

法務局高級技術員Maria do Céu Freire Machado，供款人編號6001759，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年三月十八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之五十。

民政總署技術督導員洪子謙，供款人編號6016489，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年三月二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

港務局水手周天福，供款人編號6045730，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零零九年三月十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

衛生局高級技術員葉社愛，供款人編號6059773，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年三月十六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

交通事務局助理技術員梁海燕，供款人編號6084379，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年三月十一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之二十五。

廉政公署工作人員李家豪，供款人編號6085626，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年三月十三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

inscrição no Regime de Previdência em 1 de Março de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Março de 2009:

Maria do Céu Freire Machado, técnica superior da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de contribuinte 6001759, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Março de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Hong Chi Him, assistente técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6016489, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Março de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Chao Tin Fok, marinheiro da Capitania dos Portos, com o número de contribuinte 6045730, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Março de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º, do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Ip Se Oi, técnica superior dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6059773, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Março de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Leong Hoi In, técnica auxiliar da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de contribuinte 6084379, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Março de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Lei Ka Hou, trabalhador do Comissariado Contra a Corrupção, com o número de contribuinte 6085626, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Março de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

財政局資訊技術員曹振康，供款人編號6092290，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年三月九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

二零零九年四月三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

中國與葡語國家經貿合作論壇 常設秘書處輔助辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年三月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用經濟局編制人員，第一職階主任翻譯員周卓蘭在本辦公室擔任第一職階顧問翻譯員，自二零零九年三月三十一日至二零一零年三月三日。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用財政局人員編制第三職階顧問高級技術員莊綺雯，自二零零九年四月九日至二零一零年三月三日在本辦公室擔任同一職級的職務。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用財政局人員編制第二職階特級技術輔導員胡綺雯，自二零零九年四月九日至二零一零年三月三日在本辦公室擔任同一職級的職務。

聲 明

為著有關效力，茲聲明本辦向經濟局徵用的第一職階主任翻譯員周卓蘭，因徵用期滿而終止在本辦之職務，並自二零零九年三月二十三日返回原部門。

二零零九年三月二十三日於中國與葡語國家經貿合作論壇
常設秘書處輔助辦公室

代主任 蘇珊璐

Chou Chan Hong, técnico de informática da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6092290, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Março de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 3 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Março de 2009:

Chao Cheok Lan, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia — requisitada, como intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, de 31 de Março de 2009 a 3 de Março de 2010.

Chong Yi Man, técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças — prorrogada a sua requisição, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 9 de Abril de 2009 a 3 de Março de 2010.

Vu I Man, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças — prorrogada a sua requisição, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 9 de Abril de 2009 a 3 de Março de 2010.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chao Cheok Lan, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, requisitada à Direcção dos Serviços de Economia para exercer funções neste Gabinete, cessou a requisição, no seu termo, regressando ao Serviço de origem em 23 de Março de 2009.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 23 de Março de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Lurdes de Sousa*.

人 力 資 源 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年三月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鍾桃華，自二零零九年四月一日起在本辦公室擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，Domingos Chan在本辦公室擔任第二職階半熟練工人職務的散位合同，自二零零九年三月二十二日起續期一年，薪俸點為140點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本辦公室擔任職務的編制外合同獲續期一年，職務和薪俸點分別如下：

De Aguiar Monteiro Maria de Fatima，擔任第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650點，自二零零九年四月一日起生效。

李秉任，擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自二零零九年四月二日起生效。

鄧慶堅，擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，自二零零九年四月四日起生效。

曾政子，擔任第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自二零零九年四月十七日起生效。

Freitas Pistacchini Lino Luis，擔任第一職階特級助理技術員，薪俸點為305點，自二零零九年五月三日起生效。

二零零九年四月三日於人力資源辦公室

主任 黃志雄

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Março de 2009:

Chong Tou Wa — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2009.

Domingos Chan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualeficado, 2.^o escalão, índice 140, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Março de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Gabinete — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor:

De Aguiar Monteiro Maria de Fatima, como técnica superior assessora, 3.^o escalão, índice 650, a partir de 1 de Abril de 2009;

Lei Fernando, como técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, a partir de 2 de Abril de 2009;

Tang Heng Kin, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, a partir de 4 de Abril de 2009;

Chan Nunes Cheng Chi, como técnica superior assessora, 1.^o escalão, índice 600, a partir de 17 de Abril de 2009;

Freitas Pistacchini Lino Luis, como técnico auxiliar especialista, 1.^o escalão, índice 305, a partir de 3 de Maio de 2009.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 3 de Abril de 2009.
— O Coordenador do Gabinete, Wong Chi Hong.

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年二月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年四月一日起終止第一職階三等

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Fevereiro de 2009:

Chan Chi Kit, terceiro-oficial, 1.^o escalão — cessa o actual contrato de assalariamento, a partir de 1 de Abril de 2009, e celebra novo contrato de assalariamento, pelo período ex-

文員陳志傑之散位合同，並自同日起與上述人員重新簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430。

按照本局代局長於二零零九年三月六日之批示：

應第一職階二等資訊技術員林敏怡之申請，自二零零九年三月三十日起解除其在本局之編制外合同，並終止與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零九年三月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年四月一日起，以附註方式修改左婉媚、黃煜銳、李家榮及鄭志濠之編制外合同的第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為305。

按照本局代局長於二零零九年三月十六日之批示：

應第一職階二等資訊督導員李志誠之申請，相關編制外合同屆滿後，自二零零九年四月一日起終止與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零九年三月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年四月一日起，以附註方式修改林佩芝及黃曼瑩之編制外合同的第三條款，轉為擔任第一職階特級技術員之職務，薪俸點為505。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年四月一日起，以附註方式修改馮嘉俊之編制外合同的第三條款，轉為擔任第一職階首席技術員之職務，薪俸點為450。

二零零九年四月一日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

perimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 6 de Março de 2009:

Lam Man I, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão — rescindido o contrato além do quadro, a seu pedido, a partir de 30 de Março de 2009, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Março de 2009:

Cho Un Mei, Wong Iok Ioi, Lei Ka Weng e Cheang Chi Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2009.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 16 de Março de 2009:

Lei Chi Seng, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão — cessadas funções, a seu pedido, no termo do prazo do seu contrato além do quadro, a partir de 1 de Abril de 2009, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Março de 2009:

Lam Pui Chi e Vong Man Ing Ana — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2009.

Fong Ka Chon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2009.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, 1 de Abril de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年三月十九日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十六條a) 項及九十七條之規定，批准副警司編號109971何樹漢，終止在澳門保安部隊高等學校之定期委任，自二零零九年三月十三

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Março de 2009:

Ho Su Hon, subcomissário n.º 109 971 — termina a comissão de serviço na ESFSM, regressando ao CPSP, e passando da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no qua-

日起返回治安警察局，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第一款之規定，批准副警司編號217991蔣明亮及警長編號112891盧鳳鳴，由二零零九年三月二十三日起，以在澳門保安部隊範疇內定期委任之方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，並轉為處於“附於編制”的狀況。

二零零九年三月二十四日於治安警察局

代局長 馬耀權副警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年二月十八日作出的批示：

梁景恆學士，司法警察局確定委任之第一職階首席刑事偵查員，在刊登於二零零八年十二月二十六日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項、第二十三條及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第六項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲定期委任為本局編制內技術人員組別之第一職階二等技術員，為期一年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

談正儀學士，司法警察局確定委任之第二職階一等技術輔導員，在刊登於二零零八年十二月二十六日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第四名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項、第二十三條及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第六項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲定期委任為本局編制內技術人員組別之第一職階二等技術員，為期一年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

dro», nos termos dos artigos 96.º, alínea a), e 97.º do EMFSM, vigente, a partir de 13 de Março de 2009.

Cheong Meng Leong, subcomissário n.º 217 991, e Lou Fong Meng, chefe n.º 112 891 — transitam para o quadro de pessoal da ESFSM, em comissão de serviço, no âmbito das FSM e passam à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 23 de Março de 2009.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 24 de Março de 2009. — O Comandante, substituto, *Ma Io Kun*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Fevereiro de 2009:

Licenciado Leong Keng Hang, investigador criminal principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 52/2008, II Série, de 26 de Dezembro — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 6), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Licenciada Tam Cheng I, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, classificada em 4.º lugar no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 52/2008, II Série, de 26 de Dezembro — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 6), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

周棟樑學士，勞工事務局臨時委任之第一職階二等督察，在刊登於二零零八年十二月二十六日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第五名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第六項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲臨時委任為本局編制內技術員人員組別之第一職階二等技術員，為期兩年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

馮貴華學士，治安警察局確定委任之第二職階警員，在刊登於二零零八年十二月二十六日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第六名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項、第二十三條及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第六項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲定期委任為本局編制內技術員人員組別之第一職階二等技術員，為期一年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

摘錄自保安司司長於二零零九年三月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，潘惠英與本局簽訂的編制外合同自二零零九年五月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階顧問高級技術員，薪俸為現行薪俸表之625點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，陳國達與本局簽訂的編制外合同自二零零九年五月二日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階特級技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之415點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，林文樞、林錫松及譚開華在本局

Licenciado Chao Tong Leong, inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, classificado em 5.º lugar no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 52/2008, II Série, de 26 de Dezembro — nomeado, provisoriamente, pelo período de dois anos, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 6), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Licenciada Fong Kuai Wa, guarda, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, classificada em 6.º lugar no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 52/2008, II Série, de 26 de Dezembro — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 6), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Março de 2009:

Pun Wai Yeng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2009.

Chan Kok Tat — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2009.

Lam Man Su, Lam Sek Chong e Tam Hoi Wa — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

擔任第一職階熟練助理員職務的散位合同，自二零零九年三月二十九日起續期一年。

二零零九年四月二日於司法警察局

局長 黃少澤

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 2009.

Polícia Judiciária, aos 2 de Abril de 2009. — O Director, *Wong Sio Chak*.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年二月二十三日作出的批示：

劉寶珍及江夫育——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，分別自二零零九年三月二十五日及三月二十七日起，試用期為六個月。

摘錄自保安司司長於二零零九年三月十日作出的批示：

陳艷梅，澳門監獄第二職階二等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年四月三日起生效。

李節球及關潔冰，澳門監獄第一職階二等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年四月七日起生效。

黎漢輝及梁家祺，澳門監獄第二職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年五月一日起生效。

黃麗芬，澳門監獄第二職階特級技術輔導員；黃美英，第二職階首席技術輔導員及鄭洲，第一職階一等技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年五月一日起生效。

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Fevereiro de 2009:

Lao Pou Chan e Kong Fu Iok — contratadas por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 e 27 de Março de 2009, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Março de 2009:

Chan In Mui, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2009.

Lei Chit Kao e Kuan Kit Peng, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Abril de 2009.

Lai Hon Fai e Leong Ka Kei, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2009.

Vong Lai Fan, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, Wong Mei Ieng, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, e Chiang Chao, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2009.

麥金嫻，澳門監獄第一職階首席技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年五月二日起生效。

徐國柱，澳門監獄第一職階一等助理技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零九年五月十一日起生效。

二零零九年三月三十日於澳門監獄

代獄長 呂錦雲

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零八年九月二十五日之批示：

張,慧、方,嘉敏、陳,嘉慧及黃,楚儀，為本局編制外合同第一職階三等文員，首兩位分別由二零零八年十月三日及十月九日起，最後兩位由二零零八年十月十六日起更改合同第三條款，轉為第二職階三等文員。

阮,文達及黃,開明，為本局散位合同第六職階熟練助理員，由二零零九年一月十三日起更改合同第三條款，轉為第七職階熟練助理員。

按照局長於二零零八年十月三十一日之批示：

黃,照剛，為本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別2）——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，重新訂立散位合同，擔任第一職階熟練工人之職務，為期六個月，自二零零九年四月一日起生效。

按局長於二零零九年一月二十九日之批示：

譚,于恆及郭,少媚，為本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別1），各自由二零零九年二月六日及二月二十日起更改合同第三條款，轉為第二職階衛生服務助理員（級別1）。

Mak Kam Sim, técnica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2009.

Choi Kuok Chu, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Maio de 2009.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 30 de Março de 2009. — A Directora, substituta, *Loi Kam Wan*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2008:

Cheong, Wai, Fong, Ka Man, Chan, Ka Wai e Vong, Cho I, terceiros-oficiais, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 3 e 9 para os dois primeiros e 16 de Outubro de 2008 para os dois últimos.

Un, Man Tat e Wong, Hoi Meng, auxiliares qualificados, 6.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 7.º escalão, a partir de 13 de Janeiro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 31 de Outubro de 2008:

Wong, Chiu Kong, auxiliar de serviços de saúde, nível 2, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Janeiro de 2009:

Tam, U Hang e Kuok, Sio Mei, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nível 1, a partir de 6 e 20 de Fevereiro de 2009, respectivamente.

按照局長於二零零九年二月二十六日之批示：

蘇,慧婷,為本局散位合同第一職階第一職等護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任第一職階第一職等護士之職務,為期六個月,自二零零九年三月十六日起生效。

按本局代局長於二零零九年三月九日之批示：

蕭,巧玉,為本局編制外合同第一職階二等技術員,由二零零九年三月三日起獲續約一年,並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定,追溯自該日起生效。

按照副局長於二零零九年三月十九日之批示：

核准名為“佳信藥房”,准照編號為第72號,以及營業地點為澳門祐漢新村第一街28號地下,從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣,但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$385.00)

按照代副局長於二零零九年三月二十五日之批示：

核准藥物產品出入口及批發商號“泰生藥業”(准照第204號)搬遷,新址位於澳門三層樓上街5-A號華龍大廈地下F座B區。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零零九年三月二十七日本局一般衛生護理代副局長的批示：

取消朱顯中第M-1067號及黃仰添第M-1599號醫生執業牌照之許可,因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

梁厚——恢復第M-1480號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

葉夏婷——應其要求,中止第W-0140號中醫生執業牌照之許可,為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Fevereiro de 2009:

Sou, Wai Teng, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 9 de Março de 2009:

Sio, Hao Iok, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Março de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 19 de Março de 2009:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia «Kai Son», alvará n.º 72, com local de funcionamento na Rua Um do Bairro Iao Hon, n.º 28, r/c, em Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 385,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 25 de Março de 2009:

Autorizada a mudança de instalações da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Produtos Farmacêuticos Tai Sang», alvará n.º 204, para a Rua do Barão, n.º 5-A, Edifício Wa Long, r/c, F, Zona B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 27 de Março de 2009:

Chu Hin Chung e Wong Ieong Tim — canceladas, por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1067 e M-1599.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Leong Hao — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1480.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Ip Ha Teng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0140.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

按照二零零九年四月一日本局一般衛生護理代副局長的批示：

取消鄒宓第E-1230號、林若曦第E-1465號及黎詩茵第E-1523號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$333.00)

取消李健榮第M-1475號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

張栢菱——獲准許從事護士職業，牌照編號：E-1722。

(是項刊登費用為 \$264.00)

二零零九年四月二日於衛生局

代副局長 葉炳基

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 1 de Abril de 2009:

Chao Mat, Lam Ieok Hei e Lai Si Ian — canceladas, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1230, E-1465 e E-1523.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Lei Kin Weng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1475.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Cheong Pak Leng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1722.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Serviços de Saúde, aos 2 de Abril de 2009. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Ip Peng Kei*.

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

按照行政長官二零零九年二月二十六日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用下列教學人員，有關職級、級別、職階及薪俸點如下：

Maria João Marques da Silva Picão de Oliveira碩士及 Sandra Cristina da Silva Alves學士，中葡中學教師，五級、第一職階、薪俸點為430，由二零零九年三月三十日起至八月三十一日止。

二零零九年四月二日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 26 de Fevereiro de 2009:

O seguinte pessoal docente— contratadas por assalariamento com referência à categoria, nível, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Mestre Maria João Marques da Silva Picão de Oliveira e licenciada Sandra Cristina da Silva Alves, como professoras do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 1.º escalão, índice 430, de 30 de Março a 31 de Agosto de 2009.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 2 de Abril de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零九年三月十二日作出的批示：

應張藝紅的請求，其在本局擔任職務的個人勞動合同自二零零九年四月一日起予以解除。

摘錄自本局代局長於二零零九年三月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，劉暢學士在本局的編制外合同續期兩年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470，自二零零九年三月二十三日起生效。

摘錄自簽署人於二零零九年四月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以附註形式修改容淑賢在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為第七職階熟練助理員，薪俸點為210，並根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零零九年一月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，鄧少儀學士和陸青學士在本局擔任第二職階二等技術員職務的編制外合同自二零零九年四月九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，張玉鈿和張良香分別在本局擔任第七職階半熟練工人及第六職階助理員職務的散位合同各自自二零零九年五月二日及五月十九日起續期一年。

二零零九年四月二日於文化局

局長 何麗鑽

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 12 de Março de 2009:

Cheong Ngai Hong — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, neste Instituto, a partir de 1 de Abril de 2009.

Por despacho da presidente, substituta, deste Instituto, de 23 de Março de 2009:

Licenciado Liu Chang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Março de 2009.

Por despachos da signatária, de 1 de Abril de 2009:

Long Sok In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificada, 7.º escalão, índice 210, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 15 de Janeiro de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, em vigor.

Licenciadas Tang Sio I e Lok Cheng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Abril de 2009.

Cheong Iok Tin e Cheong Leong Heong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualeficado, 7.º escalão, e auxiliar, 6.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 e 19 de Maio de 2009, respectivamente.

Instituto Cultural, aos 2 de Abril de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零九年一月九日作出的批示：

Filipe Augusto Rodrigues de Senna Fernandes — 根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期，自二零零九年四月一日起計，為期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 9 de Janeiro de 2009:

Filipe Augusto Rodrigues de Senna Fernandes — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Abril de 2009.

摘錄自簽署人於二零零九年一月十五日作出的批示：

申蘇菲——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期，自二零零九年四月一日起至十二月三十一日止。

摘錄自簽署人於二零零九年二月二十日作出的批示：

李卓敏及鍾燕婷——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年五月二十一日起續期一年。

Victor Manuel Sou及潘錫楨——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階熟練工人職務的散位合同自二零零九年五月二十日起續期一年。

張炳南——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階熟練工人職務的散位合同自二零零九年五月十日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零零九年二月二十五日作出的批示：

莫世昌——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第七職階熟練助理員職務的散位合同自二零零九年五月三十日起續期一年。

陳桂曉及梁耀基——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階熟練工人職務的散位合同自二零零九年六月一日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零零九年二月二十六日作出的批示：

鄧詠琳——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零九年五月二十一日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零零九年三月四日作出的批示：

應蘇健敏的請求，其在本局的編制外合同自二零零九年四月二十日起予以解除。

Por despacho do signatário, de 15 de Janeiro de 2009:

Sofia Y Alves dos Santos — renovado o contrato individual de trabalho, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, de 1 de Abril a 31 de Dezembro de 2009.

Por despachos do signatário, de 20 de Fevereiro de 2009:

Lei Cheok Man e Chong In Teng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Maio de 2009.

Victor Manuel Sou e Pun Seac Cheng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2009.

Cheong Peng Nam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Maio de 2009.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 25 de Fevereiro de 2009:

Mok Sai Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Maio de 2009.

Chan Kuai Io e Leong Io Kei — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 26 de Fevereiro de 2009:

Tang Weng Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Maio de 2009.

Por despacho do signatário, de 4 de Março de 2009:

Sou Kin Man — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 20 de Abril de 2009.

准 照 摘 錄

“大都會”，葡文名稱為“Grande Cidade”和英文名稱為“Metro”酒吧連卡拉OK在二零零九年三月二十五日獲發第0484/2009號牌照，持牌人為盧明聰。該酒吧被評定為一級，位於澳門倫敦街67及71號東南亞花園（東南亞商業中心）地下和閣樓BF及BG舖。

（是項刊登費用為 \$353.00）

“風格卡拉OK酒吧”，葡文名稱為“Estilo”和英文名稱為“Vogue Bar & Karaoke”酒吧連卡拉OK在二零零九年三月二十五日獲發第0487/2009號牌照，持牌人為“歲文有限公司”，葡文名稱為“Manna Companhia Limitada”和英文名稱為“Manna Company Limited”。該酒吧被評定為一級，位於澳門波爾圖街439-443號光輝苑光輝商業中心地下和一樓AD及AE舖。

（是項刊登費用為 \$402.00）

二零零九年四月一日於旅遊局

局長 安棟樑

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據本學院院長於二零零九年三月六日之批示：

譚慧敏，為本學院第一職階首席技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款的規定，以附註方式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，由二零零九年四月十日起生效。

Tamami Ogata，為本學院第一職階特級技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款的規定，以附註方式修改合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，由二零零九年四月十一日起生效。

柯敏姬，為本學院第一職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款的規定，以附註方式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，由二零零九年四月十八日起生效。

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0484/2009, em 25 de Março, em nome de Lou Ming Chung, para o bar com karaoke denominado “大都會”，em português «Grande Cidade» e em inglês «Metro» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua de Londres, n.ºs 67 e 71, edf. «Tung Nam Ah Garden» (Centro Comercial Tung Nam Ah), r/c e s/l, lojas BF e BG, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Foi emitida a licença n.º 0487/2009, em 25 de Março, em nome da sociedade “歲文有限公司”，em português «Manna Companhia Limitada» e em inglês «Manna Company Limited» para o bar com karaoke denominado “風格卡拉OK酒吧” em português «Estilo» e em inglês «Vogue Bar & Karaoke» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua Cidade do Porto, n.ºs 439-443, Centro Comercial Brilhantismo, r/c e 1.º andar, lojas AD e AE, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, 1 de Abril de 2009. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos da presidente deste Instituto, de 6 de Março de 2009:

Tam Wai Man, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Abril de 2009.

Tamami Ogata, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Abril de 2009.

O Man Kei, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Abril de 2009.

鄧小欣，為本學院第一職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款的規定，以附註方式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，由二零零九年四月三十日起生效。

根據本學院院長於二零零九年三月十六日之批示：

徐君瑞及潘慶祥，本學院第六職階半熟練工人，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項之規定，其散位合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，各自由二零零九年四月八日及五月一日起生效。

根據本學院院長於二零零九年三月二十三日之批示：

黃永禧，本學院第六職階熟練助理員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項之規定，其合同獲續期六個月，並屬同一職級及職階，由二零零九年四月二十八日起生效。

二零零九年四月二日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

Tang Sio Ian, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Abril de 2009.

Por despachos da presidente deste Instituto, de 16 de Março de 2009:

Choi Kuan Soi e Pun Heng Cheong, operários semiqualeificados, 6.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria e índice, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Abril e 1 de Maio de 2009, respectivamente.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 23 de Março de 2009:

Wong Wing Hei, auxiliar qualificado, 6.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de seis meses, na mesma categoria e índice, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Abril de 2009.

Instituto de Formação Turística, aos 2 de Abril de 2009. — A Vice-Presidente, substituta, *Ian Mei Kun*.

文化基金

批 示 摘 錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零零九年財政年度文化基金第一次預算及獨立預算修改，有關修改是經社會文化司司長二零零九年三月二十六日的批示許可：

文化基金本身預算第一次預算修改

1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Cultura

FUNDO DE CULTURA

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publicam-se as alterações orçamentais à 1.ª alteração orçamental e ao orçamento individualizado do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 2009, autorizadas por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Março do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	1,300,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
開支名稱 Designação das despesas						
04	01	05	00	36	澳門藝術節 Festival de Artes de Macau	3,300,000.00
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	2,000,000.00
					總額 Total	3,300,000.00

第二十屆澳門藝術節獨立預算第一次修改

《04-01-05-00-36》

1.ª alteração ao orçamento individualizado do XX Festival de Artes de Macau

«04-01-05-00-36»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
開支名稱 Designação das despesas						
01	06	02	00	00	服裝及個人用品——負擔補償（新項目） Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos (nova rubrica)	10,000.00
02	02	06	00	00	服裝（新項目） Vestuário (nova rubrica)	310,000.00
02	02	07	00	99	其他 Outros	150,000.00
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	10,000.00
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	765,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	1,000,000.00
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	1,050,000.00
02	03	09	00	06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	5,000.00
					總額 Total	3,300,000.00

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年一月八日作出的批示：

李國祥——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術員，合同由二零零九年四月一日起生效，為期六個月。

劉家雯——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階三等行政文員，合同由二零零九年四月一日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年二月二日作出的批示：

鄧月娥——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等助理技術員，合同由二零零九年四月一日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月四日作出的批示：

彭燕芳——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階助理員，合同由二零零九年四月一日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月十七日作出之批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）及第四款之規定，本局人力資源科科長Américo Galdino Dias之定期委任獲得續期一年，由二零零九年五月三日起生效。

摘錄自簽署人於二零零九年三月十九日作出的批示：

尹君平，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Janeiro de 2009:

Lei Kuok Cheong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2009.

Carmen Ka Man Lao da Silva — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial administrativo, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Fevereiro de 2009:

Tang Ut Ngo — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Março de 2009:

Pan Ana In Fong — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Março de 2009:

Américo Galdino Dias — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Recursos Humanos destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.^o, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.^o do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2009.

Por despacho do signatário, de 19 de Março de 2009:

Wan Kuan Peng, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.^o, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado

及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年四月九日起生效。

二零零九年四月二日於土地工務運輸局

局長 賈利安

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Abril de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 2 de Abril de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照本局代局長於二零零九年二月十一日作出的批示：

應趙家偉的請求，其在本局擔任第一職階二等資訊技術員之編制外合同，自二零零九年四月十日起予以解除。

二零零九年三月三十一日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 11 de Fevereiro de 2009:

Chiu Ka Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 10 de Abril de 2009.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 31 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年二月二十四日的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條和第二十七條的規定，批准以散位合同聘用陳錦達在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零零九年四月一日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月三日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項及第二十八條的規定，批准以散位合同聘用鄭綺華及梁淑祺在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零零九年四月一日起生效，為期六個月。

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Fevereiro de 2009:

Chan Kam Tat — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º, 26.º e 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Março de 2009:

Cheang I Wa e Leong Sok Kei — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2009.

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月十七日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同聘用盧啟恩在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零零九年四月一日起生效，為期一年。

二零零九年三月二十七日於房屋局

局長 鄭國明

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Março de 2009:

Lou Kai Ian — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2009.

Instituto de Habitação, aos 27 de Março de 2009. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

運輸基建辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零九年二月六日作出的批示：

根據第289/2007號行政長官批示第六款，並按照第91/2007號運輸工務司司長批示第一款第八項，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Aida Maria Albino Carreira在本辦公室擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零零九年四月一日起續期一年。

二零零九年四月一日於運輸基建辦公室

辦公室主任 李鎮東

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 6 de Fevereiro de 2009:

Aida Maria Albino Carreira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 2.^o escalão, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos do n.º 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 91/2007, e artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2009.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, 1 de Abril de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Lei Chan Tong*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

行政暨公職局

公告

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制翻譯員職程第一職階主任翻譯員三缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零九年二月十八日的第七期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

二零零九年三月九日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$1,056.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 18 de Fevereiro de 2009, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 9 de Março de 2009.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 1 056,00)

法務局

名單

為填補法務局人員編制高級技術員人員組別第一職階首席高級技術員（法律範疇）二缺，以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考，其開考公告已刊登於二零零九年二月二十五日第八期《澳門特別行政區公報》第二組內。准考人評核名單如下：

合格應考人：	分
1.º 羅靜萍	8.30
2.º 蔣永恆	7.94

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起上訴。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, da área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 25 de Fevereiro de 2009:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lo Cheng Peng.....	8,30
2.º Cheong Weng Hang.....	7,94

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(經行政法務司司長於二零零九年三月三十一日的批示確認)

二零零九年三月二十日於法務局

典試委員會：

主席：代副局長 梁葆瑩

正選委員：行政暨財政管理廳廳長 李勝里

法律草擬廳代廳長 許麗芳

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

為填補法務局人員編制高級技術員人員組別第一職階首席高級技術員（行政、財政及計劃範疇）三缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考，其開考公告已刊登於二零零九年二月二十五日第八期《澳門特別行政區公報》第二組內。准考人評核名單如下：

合格准考人：分

1.º 劉潔心	8.64
2.º 李宇騰	8.18
3.º 陳玉儀	8.13

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提起上訴。

(經行政法務司司長於二零零九年三月三十一日的批示確認)

二零零九年三月二十三日於法務局

典試委員會：

主席：行政暨財政管理廳廳長 李勝里

正選委員：法律翻譯廳代廳長 吳子健

人力資源處處長 鄭婉瑩

(是項刊登費用為 \$1,362.00)

為填補法務局人員編制內傳譯及翻譯人員組別第一職階顧問翻譯一缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考，

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Março de 2009).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 20 de Março de 2009.

O Júri:

Presidente: Leong Pou Ieng, subdirectora, substituta.

Vogais efectivos: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira; e

Hoi Lai Fong, chefe do Departamento de Produção Jurídica, substituta.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares na categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, da área administrativa, financeira e planeamento, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 25 de Fevereiro de 2009:

Candidatos aprovados: valores

1.º Lau Kit Sam	8,64
2.º Lei U Tang	8,18
3.º Chan Iok I	8,13

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Março de 2009).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 23 de Março de 2009.

O Júri:

Presidente: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Ng Chi Kin, chefe do Departamento de Tradução Jurídica, substituto; e

Kwong Iun Ieng, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

(Custo desta publicação \$ 1 362,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do grupo

其開考公告已刊登於二零零九年二月二十五日第八期《澳門特別行政區公報》第二組內。准考人評核名單如下：

合格准考人：分

辜美寶.....8.03

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提起訴願。

（經行政法務司司長於二零零九年三月三十一日的批示確認）

二零零九年三月二十三日於法務局

典試委員會：

主席：代局長 Diana Maria Vital Costa

正選委員：行政暨財政管理廳廳長 李勝里

法律翻譯廳代廳長 吳子健

（是項刊登費用為 \$1,260.00）

de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 25 de Fevereiro de 2009:

Candidato aprovado: valores

Ku Mei Pou 8,03

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Março de 2009).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 23 de Março de 2009.

O Júri:

Presidente: Diana Maria Vital Costa, directora, substituta.

Vogais efectivos: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira; e

Ng Chi Kin, chefe do Departamento de Tradução Jurídica, substituto.

(Custo desta publicação \$ 1 260,00)

統計暨普查局

公告

統計暨普查局為填補人員編制之第一職階一等技術員一缺，經於二零零九年三月十八日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”十七樓本局行政暨財政處告示板以供查閱。

根據同一通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零九年三月三十一日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

（是項刊登費用為 \$1,056.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, a lista provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta DSEC, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 11, II Série, de 18 de Março de 2009, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 31 de Março de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, Kong Pek Fong.

(Custo desta publicação \$ 1 056,00)

退休基金會

FUNDO DE PENSÕES

通告

Avisos

按照經濟財政司司長於二零零九年四月一日的批示，以及根據現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行普通入職開考，以填補退休基金會人員編制專業技術人員人員組別第一職階二等技術輔導員五缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通入職開考以考試方式進行。開考報名表應自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》後第一個工作日起計二十天內遞交。本開考的有效期在有關空缺被填補後終止。

2. 報考條件

報考人必須符合以下條件，方可報考：

a) 根據澳門特別行政區基本法第九十七條之規定，報考人必須是澳門特別行政區永久性居民；

b) 符合根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件；

c) 具有十一年級或以上學歷的人士。

3. 應遞交的文件

與公職無聯繫的報考人應遞交：

a) 身分證明文件副本（須出示正本作核對）；

b) 所要求學歷的證明文件（須出示正本作核對）；

c) 履歷（須親筆簽署，否則視為欠交）；及

d) 相關工作經驗證明文件（如有請遞交，否則在履歷分析階段將不予考慮該項目的評分）。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

a) 身分證明文件副本（須出示正本作核對）；

b) 所要求學歷的證明文件（須出示正本作核對）；

c) 履歷（須親筆簽署，否則視為欠交）；

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Abril de 2009, se encontra aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), em vigor, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Fundo de Pensões.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a entrega da ficha de inscrição ao concurso, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as condições seguintes:

a) Sejam residentes permanentes da RAEM, nos termos do artigo 97.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Preençam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.^o 1 do artigo 10.^o do ETAPM, em vigor;

c) Possuam como habilitações académicas o 11.^o ano de escolaridade ou superior.

3. Documentos a apresentar

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação (apresentação do original para confirmação);

b) Documento comprovativo das habilitações académicas (apresentação do original para confirmação);

c) Nota curricular (assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma); e

d) Documento comprovativo de experiência profissional (entregá-lo se tiver, sob pena de não considerar este factor para a pontuação da fase de análise curricular).

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação (apresentação do original para confirmação);

b) Documento comprovativo das habilitações académicas (apresentação do original para confirmação);

c) Nota curricular (assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma);

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內尤須載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及參加開考所需之工作評核；及

e) 相關工作經驗證明文件（如有請遞交，否則在履歷分析階段將不予考慮該項目的評分）。

報考人如屬退休基金會人員，以及上述a)、b)、d)和e)項所指的文件已存放在其個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

4. 報名方式及地點

報考人須填寫現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所提及的第65/GM/99號批示附件格式七表格（印務局專印），並於指定期限及正常辦公時間內遞交到澳門宋玉生廣場181至187號光輝商業中心20樓行政及財政處接待處櫃台。

5. 職務性質

須具從學歷及專業資格中理論及實踐性之技術知識，以便以對方法及程序之認識或配合為基礎，擔任既定指令中之技術應用執行性職務。

6. 薪俸

第一職階二等技術輔導員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件一之表三第七級別所載的260點。

7. 甄選方式

7.1. 甄選將以不超過三小時筆試的知識考試（第一階段）、專業面試（第二階段）和履歷分析（第三階段）進行，評分比例如下：

- a) 知識考試（淘汰制）——40%；
- b) 專業面試（淘汰制）——40%；
- c) 履歷分析——20%。

7.2. 考試採用十分制，凡知識考試或專業面試成績分別低於五分者，將被淘汰且不得進入下一階段。

8. 考試範圍

《澳門特別行政區基本法》；

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as avaliações do desempenho relevantes para apresentação a concurso; e

e) Documento comprovativo de experiência profissional (entregá-lo se tiver, sob pena de não considerar este factor para a pontuação da fase de análise curricular).

Os candidatos, pertencentes ao Fundo de Pensões, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), d) e e) se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial), a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, devendo ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Balcão de Atendimento da Divisão Administrativa e Financeira do Fundo de Pensões, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 181-187, Centro Comercial Brilhantismo, 20.º andar, Macau.

5. Conteúdo funcional

Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

6. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela de índice de vencimento, constante do nível 7 do mapa 3 do anexo I do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Método de selecção

7.1. A selecção será feita mediante a prestação de prova escrita de conhecimentos (1.ª fase), com a duração máxima de três horas, complementada por entrevista profissional (2.ª fase) e análise curricular (3.ª fase), as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita de conhecimentos (eliminatória) — 40%;
- b) Entrevista profissional (eliminatória) — 40%; e
- c) Análise curricular — 20%.

7.2. Não serão admitidos para a fase seguinte, sendo considerados excluídos, os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores respectivamente na prova escrita de conhecimentos ou na entrevista profissional, aferida numa escala de dez valores.

8. Programa

Lei Básica da RAEM;

第16/2006號行政法規——退休基金會的組織及運作；

經十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；

經修改後之十二月二十一日第85/89/M號法令——澳門公共行政機關的領導及主管人員通則；

經修改後之十二月二十一日第86/89/M號法令——澳門公共行政的一般及特別職程制度；

經修改後之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；

第8/2004號法律——公共行政工作人員工作表現評核原則；

第31/2004號行政法規——公共行政工作人員的工作表現評核一般制度；

第235/2004號行政長官批示——評核諮詢委員會的設立、組成及運作規則；

第11/2007號行政法規——公務人員工作表現的獎賞制度；

經修改後之第8/2006號法律——公務人員公積金制度；

第15/2006號行政法規——公務人員公積金制度投放供款規章；

經修改後之五月二十七日第25/96/M號法令；

第6/2006號行政法規——公共財政管理制度；

第325/2006號行政長官批示——列明關於第6/2006號行政法規第十九條第二款（一）項規定的“確定及必要開支的負擔”的各項開支；

第347/2006號行政長官批示——訂定澳門特別行政區公共行政部門的預算修改及補充預算的相關步驟；

第66/2006號經濟財政司司長批示——核准公共收入及開支經濟分類的指引，以及公共開支職能分類的指引；

經修改後之十一月二十一日第41/83/M號法令；

經修改後之十二月十五日第122/84/M號法令——工程及資產與勞務之取得的開支制度；

經修改後之七月六日第63/85/M號法令。

Regulamento Administrativo n.º 16/2006 — Organização e funcionamento do Fundo de Pensões;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

Estatuto do pessoal de direcção e chefia dos Serviços da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, em vigor;

Regime geral e especial das carreiras da Administração Pública de Macau, estipulado no Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, em vigor;

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, em vigor;

Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime Geral de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública;

Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004 — Regras relativas à constituição, composição e funcionamento da Comissão Paritária;

Regulamento Administrativo n.º 11/2007 — Regime dos prémios e incentivos ao desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos;

Lei n.º 8/2006 — Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, em vigor;

Regulamento Administrativo n.º 15/2006 — Regulamento da aplicação das contribuições do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, em vigor;

Regulamento Administrativo n.º 6/2006 — Regime de Administração Financeira Pública;

Despacho do Chefe do Executivo n.º 325/2006 — «despesa certa e indispensável», para efeitos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006;

Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006 — Estabelece a tramitação das alterações orçamentais e dos orçamentos suplementares do sector público administrativo da Região Administrativa Especial de Macau;

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 66/2006 — Aprovadas as Instruções para a Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas e a Classificação Funcional das Despesas Públicas;

Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, em vigor;

Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, em vigor — Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços;

Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, em vigor.

准考人在知識考試（筆試）時，祇可參閱上述法例。知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

9. 適用法例

本開考由現行《澳門公共行政工作人員通則》規範。

10. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：公積金制度廳廳長 江海莉

正選委員：行政及財政處處長 鍾日暖

退休及撫卹制度財務資源管理處處長 陳楊智慧

候補委員：顧問高級技術員 余玉蓮

特級技術員 羅日昌

二零零九年四月三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

（是項刊登費用為 \$7,544.00）

按照經濟財政司司長於二零零九年四月一日的批示，以及根據現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行普通入職開考，以填補退休基金會人員編制專業技術人員人員組別第一職階二等助理技術員五缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通入職開考以考試方式進行。開考報名表應自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》後第一工作日起計二十天內遞交。本開考的有效期在有關空缺被填補後終止。

2. 報考條件

報考人必須符合以下條件，方可報考：

a) 根據澳門特別行政區基本法第九十七條之規定，報考人必須是澳門特別行政區永久性居民；

b) 符合根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b) 至f) 項所規定的擔任公職之一般要件；

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta na prova de conhecimentos (prova escrita) apenas os diplomas legais acima mencionados. O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

10. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fátima Maria da Conceição da Rosa, chefe do Departamento do Regime de Previdência.

Vogais efectivos: Chong Ut Nun, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Chen Ieong Chi Vai, chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Financeiros para a Aposentação e Sobrevivência.

Vogais suplentes: U Iok Lin, técnico superior assessor; e

Lo Iat Cheong, técnico especialista.

Fundo de Pensões, aos 3 de Abril de 2009.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$ 7 544,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Abril de 2009, se encontra aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), em vigor, para o preenchimento de cinco vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Fundo de Pensões.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a entrega da ficha de inscrição ao concurso, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as condições seguintes:

a) Sejam residentes permanentes da RAEM, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM, em vigor;

c) 具有九年級或以上學歷的人士。

3. 應遞交的文件

與公職無聯繫的報考人應遞交：

a) 身分證明文件副本（須出示正本作核對）；

b) 所要求學歷的證明文件（須出示正本作核對）；

c) 履歷（須親筆簽署，否則視為欠交）；及

d) 相關工作經驗的證明文件（如有請遞交，否則在履歷分析階段將不予考慮該項目的評分）。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

a) 身分證明文件副本（須出示正本作核對）；

b) 所要求學歷的證明文件（須出示正本作核對）；

c) 履歷（須親筆簽署，否則視為欠交）；

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內尤須載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及參加開考所需之工作評核；及

e) 相關工作經驗證明文件（如有請遞交，否則在履歷分析階段將不予考慮該項目的評分）。

報考人如屬退休基金會人員，以及上述a)、b)、d)和e)項所指的文件已存放在其個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

4. 報名方式及地點

報考人須填寫現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所提及的第65/GM/99號批示附件格式七表格（印務局專印），並於指定期限及正常辦公時間內遞交到澳門宋玉生廣場181至187號光輝商業中心20樓行政及財政處接待處櫃台。

5. 職務性質

以設立或配合方法及程序，擔任既定指令中之技術應用執行性職務。

c) Possuam como habilitações académicas o 9.º ano de escolaridade ou superior.

3. Documentos a apresentar

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação (apresentação do original para confirmação);

b) Documento comprovativo das habilitações académicas (apresentação do original para confirmação);

c) Nota curricular (assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma); e

d) Documento comprovativo de experiência profissional (entregá-lo se tiver, sob pena de não considerar este factor para a pontuação da fase de análise curricular).

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação (apresentação do original para confirmação);

b) Documento comprovativo das habilitações académicas (apresentação do original para confirmação);

c) Nota curricular (assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma);

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as avaliações do desempenho relevantes para apresentação a concurso; e

e) Documento comprovativo de experiência profissional (entregá-lo se tiver, sob pena de não considerar este factor para a pontuação da fase de análise curricular).

Os candidatos, pertencentes ao Fundo de Pensões, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), d) e e) se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial), a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, devendo ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Balcão de Atendimento da Divisão Administrativa e Financeira do Fundo de Pensões, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 181-187, Centro Comercial Brilhantismo, 20.º andar, Macau.

5. Conteúdo funcional

Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas.

6. 薪俸

第一職階二等助理技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件一之表三第五級別所載的195點。

7. 甄選方式

7.1. 甄選將以不超過三小時筆試的知識考試（第一階段）、專業面試（第二階段）和履歷分析（第三階段）進行，評分比例如下：

- a) 知識考試（淘汰制）——40%；
- b) 專業面試（淘汰制）——40%；
- c) 履歷分析——20%。

7.2. 考試採用十分制，凡知識考試或專業面試成績分別低於五分者，將被淘汰且不得進入下一階段。

8. 考試範圍

《澳門特別行政區基本法》；

第16/2006號行政法規——退休基金會的組織及運作；

經十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；

經修改後之十二月二十一日第85/89/M號法令——澳門公共行政機關的領導及主管人員通則；

經修改後之十二月二十一日第86/89/M號法令——澳門公共行政的一般及特別職程制度；

經修改後之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；

經修改後之五月二十七日第25/96/M號法令；

二月二日第5/98/M號法令；

第8/2004號法律——公共行政工作人員工作表現評核原則；

第31/2004號行政法規——公共行政工作人員的工作表現評核一般制度；

第235/2004號行政長官批示——評核諮詢委員會的設立、組成及運作規則；

第11/2007號行政法規——公務人員工作表現的獎賞制度；

經修改後之第8/2006號法律——公務人員公積金制度；

6. Vencimento

O técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela de índice de vencimento, constante do nível 5 do mapa 3 do anexo I do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Método de selecção

7.1. A selecção será feita mediante prestação de prova escrita de conhecimentos (1.ª fase), com a duração máxima de três horas, complementada por entrevista profissional (2.ª fase) e análise curricular (3.ª fase), as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita de conhecimentos (eliminatória) — 40%;
- b) Entrevista profissional (eliminatória) — 40%; e
- c) Análise curricular — 20%.

7.2. Não serão admitidos para a fase seguinte, sendo considerados excluídos, os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores respectivamente na prova escrita de conhecimentos ou na entrevista profissional, aferida numa escala de dez valores.

8. Programa

Lei Básica da RAEM;

Regulamento Administrativo n.º 16/2006 — Organização e funcionamento do Fundo de Pensões;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

Estatuto do pessoal de direcção e chefia dos Serviços da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, em vigor;

Regime Geral e especial das carreiras da Administração Pública de Macau, estipulado no Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, em vigor;

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, em vigor;

Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, em vigor;

Decreto-Lei n.º 5/98/M, de 2 de Fevereiro;

Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime Geral de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública;

Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004 — Regras relativas à constituição, composição e funcionamento da Comissão Paritária;

Regulamento Administrativo n.º 11/2007 — Regime dos prémios e incentivos ao desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos;

Lei n.º 8/2006 — Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, em vigor;

第15/2006號行政法規——公務人員公積金制度投放供款規章。

准考人在知識考試（筆試）時，祇可參閱上述法例。知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

9. 適用法例

本開考由現行《澳門公共行政工作人員通則》規範。

10. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：退休及撫卹制度會員輔助處處長 陳劍鳴

正選委員：公積金供款人輔助處處長 周桂芳

組織及資訊處處長 羅禮堅

候補委員：特級技術輔導員 譚美蓮

特級技術輔導員 周美珮

二零零九年四月三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

（是項刊登費用為 \$6,493.00）

根據第15/2006號行政法規第二十七條第三款的規定，現公佈獲經濟財政司司長於二零零九年三月三十日核准附有帳目法定證書的公積金制度二零零八年度財務報表：

Regulamento Administrativo n.º 15/2006 — Regulamento da aplicação das contribuições do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta na prova de conhecimentos (prova escrita) apenas os diplomas legais acima mencionados. O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

10. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chan Kim Meng, chefe da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência.

Vogais efectivos: Chow Kuai Fong, chefe da Divisão de Apoio aos Contribuintes do Regime de Previdência; e

Lo Lai Kin, chefe da Divisão de Organização e Informática.

Vogais suplentes: Tam Mei Lin, adjunto-técnico especialista; e

Chau Mei Pui, adjunto-técnico especialista.

Fundo de Pensões, aos 3 de Abril de 2009.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$ 6 493,00)

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 15/2006, publicam-se as demonstrações financeiras anuais do Regime de Previdência relativas ao exercício de 2008 acompanhadas da certificação legal das contas, aprovadas por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Março de 2009:

澳門特別行政區公務人員公積金制度 Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos da RAEM

年度活動報表 Demonstração dos Movimentos Anuais

截至二零零八年十二月三十一日止年度 Exercício findo em 31 de Dezembro de 2008

	附註 Notas	2008 澳門幣 MOP	2007 澳門幣 MOP
年初可作福利分派的淨資產 Activos Líquidos Disponíveis para Pagamento de Benefícios no Início do Ano		1,332,087,729	-
供款收入 Receitas das Contribuições			
個人供款帳戶 Contas das Contribuições Individuais		166,521,965	316,882,492

	附註 Notas	2008 澳門幣 MOP	2007 澳門幣 MOP
澳門特別行政區供款帳戶 Contas das Contribuições da RAEM		332,941,858	242,423,303
特別帳戶 Contas Especiais	4	817,776	377,346,613
過渡帳戶 Contas Transitórias	5	253,017	391,733,051
		500,534,616	1,328,385,459
已付及應付離職供款人權益 Direitos Pagos e a Pagar aos Contribuintes Desligados do Serviço	6	(11,644,288)	(7,488,622)
已付及應付不獲歸屬權益的帳戶餘額 SalDOS das Contas de Direitos Não Revertidos Pagos e a Pagar	2(g)	(9,867,202)	(8,614,543)
投放供款項目的價值變動 Mais ou Menos Valia dos Planos de Aplicação das Contribuições	7	(450,742,550)	18,752,253
		(472,254,040)	2,649,088
其他收入 Outras Receitas	8	98,152	1,053,182
年底可作福利分派的淨資產 Activos Líquidos Disponíveis para Pagamento de Benefícios no Final do Ano		1,360,466,457	1,332,087,729

財務狀況表
Demonstração do Resultado Financeiro

於二零零八年十二月三十一日
em 31 de Dezembro de 2008

	附註 Notas	2008 澳門幣 MOP	2007 澳門幣 MOP
資產 Activo			
投放供款項目 Planos de Aplicação das Contribuições	9	1,358,739,716	1,328,869,613
銀行存款 Depósitos Bancários	10	3,226,778	3,778,678
其他應收 Outros Valores a Receber	11	109,768	398,810
		1,362,076,262	1,333,047,101
負債 Passivo			
應付離職供款人權益 Direitos a Pagar aos Contribuintes Desligados do Serviço	12	(1,609,609)	(958,834)
應付澳門特別行政區 Valores a Pagar à RAEM	13	(1)	(189)
其他應付 Outros Valores a Pagar		(195)	(349)
		(1,609,805)	(959,372)
可作福利分派的淨資產 Activos Líquidos Disponíveis para Pagamento de Benefícios		1,360,466,457	1,332,087,729

財務報表附註

Notas às Demonstrações Financeiras

1. 基本資料

澳門特別行政區公務人員公積金制度（「公積金制度」）是透過於二零零七年一月一日生效之第8/2006號法律設立的。根據該法律第二條的規定，公積金制度由退休基金會負責管理及執行。公積金制度投放供款的項目、運作及監管由第15/2006號行政法規作出規範。

符合第8/2006號法律第三條規定的公務人員，可透過登記加入公積金制度。除此之外，於二零零六年十二月三十一日在退休及撫卹制度登記的供款人（不包括法院及檢察院司法官），可在不遲於二零零七年六月二十九日申請轉入公積金制度，其截至二零零六年十二月三十一日在退休及撫卹制度的服務時間，轉化為公積金制度供款時間及移轉價值。

公積金制度為一項確定供款的退休保障計劃。公務人員及澳門特別行政區按預設的供款率，每月共同供款。退休基金會會按供款人的意願，將有關供款投放於公積金制度提供的投放供款項目。透過供款的累積連同投資回報，為供款人提供退休保障。

(a) 註銷登記

供款人離職又或當供款人轉為處於不可加入公積金制度的狀況時，其於公積金制度的登記將自動註銷。

(b) 供款人人數的變動

Variação do número de contribuintes

截至2007年12月31日
Até 31 de Dezembro de 2007

於年度內新登記
Novas inscrições do corrente ano

於年度內註銷登記
Cancelamentos de inscrição do corrente ano

廢止批准加入公積金制度
Revogação de despacho de autorização de inscrição no regime

截至2008年12月31日
Até 31 de Dezembro de 2008

1. Informação básica

O Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos da RAEM («Regime de Previdência»), foi constituído pela Lei n.º 8/2006, que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2007. Nos termos do disposto pelo artigo 2.º do referido diploma, cabe ao Fundo de Pensões a gestão e a execução do regime, sendo os planos, o funcionamento e a fiscalização da aplicação das contribuições regulamentados pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2006.

Os trabalhadores dos Serviços Públicos que preenchem os requisitos estipulados no artigo 3.º da Lei n.º 8/2006, podem aderir ao Regime de Previdência através de inscrição. Além disso, os subscritores que, em 31 de Dezembro de 2006, se encontrem inscritos no Regime de Aposentação e Sobrevivência (excluindo os magistrados judiciais e do Ministério Público), podem até 29 de Junho de 2007, requerer a mudança para o Regime de Previdência, sendo o respectivo tempo de serviço para efeitos de aposentação e sobrevivência até 31 de Dezembro de 2006, convertido em tempo de contribuição do Regime de Previdência e em valor a transferir.

O Regime de Previdência é um plano de garantias de aposentação, baseado no sistema de contribuições definidas, pelo qual os trabalhadores dos Serviços Públicos e o Governo efectuam mensalmente contribuições a taxas previamente fixadas. O Fundo de Pensões procede à aplicação das respectivas contribuições nos planos de aplicação disponibilizados pelo regime, consoante a vontade do contribuinte. As garantias de aposentação são facultadas aos contribuintes através de acumulação das contribuições e dos rendimentos obtidos das respectivas aplicações.

(a) Cancelamento da inscrição

É automaticamente cancelada a inscrição do contribuinte que se desligue do serviço ou passe a estar em situação que não lhe permita a adesão ao Regime de Previdência.

供款人數
Total de contribuintes

9,306

1,589

(320)

(1)

10,574

(c) 供款率

Taxas de contribuição

	個人供款 Contribuições Individuais	澳門特別行政區供款 Contribuições da RAEM
新加入 Novas adesões	7%	14%
轉制 Mudanças de regime	10%	20%

2. 主要會計政策

(a) 合規聲明

本財務報表是按照澳門特別行政區頒布的《一般財務報告準則》及退休基金會通告所公佈的財務報表及相關附註之格式規定編製。以下是公積金制度採用的主要會計政策概要。

(b) 財務報表的編制基準

本財務報表以澳門幣列示。除投放供款項目是使用公允值入帳外（見下述會計政策2(c)），本財務報表是以歷史成本作為計算基準。

(c) 投放供款項目

投放供款項目以初始取得成本入帳，並於結算日以公允價值列帳。相關公允價值與原帳面價值的差額以及日後公允價值的變動計入當期年度活動報表。

(d) 供款

供款以權責發生制入帳。

(e) 利息收入

利息收入是根據本金之餘額及所訂定之有效利率按時間比例計算。

(f) 已付及應付離職供款人權益

已付及應付離職供款人權益指在該年度內向註銷登記的供款人所應支付的權益總額。

(g) 已付及應付不獲歸屬權益的帳戶餘額

已付及應付不獲歸屬權益的帳戶餘額指在該年度內註銷登記的供款人不獲歸屬之供款帳戶結餘，該結餘歸澳門特別行政區所有。

2. Principais políticas contabilísticas

(a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras são preparadas em conformidade com as Normas Sucintas de Relato Financeiro promulgadas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e de acordo com os modelos das demonstrações financeiras e respectivas notas, publicados pelo Fundo de Pensões. O resumo das principais políticas contabilísticas adoptadas pelo Regime de Previdência é de seguida apresentado.

(b) Bases de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são expressas em patacas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, excepto os planos de aplicação das contribuições que são contabilizados ao justo valor (ver política contabilística 2(c) abaixo descrita).

(c) Planos de aplicação das contribuições

Os planos de aplicação das contribuições são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição e posteriormente ao justo valor à data de balanço. As diferenças entre o justo valor e o valor inicialmente contabilizado, e as variações futuras do justo valor são contabilizadas nas demonstrações dos movimentos do ano a que se reporta.

(d) Contribuições

As contribuições são contabilizadas segundo o regime contabilístico do acréscimo.

(e) Rédito de juros

Os réditos de juros são reconhecidos numa base de proporcionalidade de tempo, atendendo ao saldo do capital e à taxa de juro efectiva.

(f) Direitos pagos e a pagar aos contribuintes desligados do serviço

Os direitos pagos e a pagar aos contribuintes desligados do serviço representam o montante total pago ou a pagar aos contribuintes que cancelaram as inscrições durante o exercício.

(g) Saldos das contas de direitos não revertidos pagos e a pagar

Os saldos das contas de direitos não revertidos pagos e a pagar representam os saldos das contas de contribuições que não são revertidos aos contribuintes que cancelaram as inscrições durante o exercício, e que serão revertidos para a Região Administrativa Especial de Macau.

(h) 可作福利分派的淨資產

可作福利分派的淨資產指資產減去負債後的餘額。於結算日，將當期各項收入及支出結轉至可作福利分派的淨資產。

(i) 外幣換算

以外幣為貨幣單位的交易，按交易當日之匯率換算為澳門幣。以外幣為單位的貨幣性資產及負債，則按結算日之匯率換算為澳門幣。因兌換而產生之溢利及虧損，納入年度活動報表處理。

3. 費用

為執行公積金制度引致的負擔，由澳門特別行政區承擔。

與投放供款項目相關的費用方面，除特別訂明外，管理投資基金的必要開支已計算在出資單位的價值內。而管理銀行存款組合所需的費用由退休基金會負責，但倘有的銀行費用則由供款人承擔。

4. 特別帳戶

於二零零七年一月一日仍在職的編制外散位工人及助理人員或等同人員（職程的最高薪俸點等於或少於工人及助理人員的最高薪俸點的編制外散位人員）如加入公積金制度，可按第25/96/M號法令的計算方式，獲得一筆金錢補償，該補償記錄於“特別帳戶”內。

於二零零七年一月一日沒有在退休及撫卹制度登記，且仍在職的非編制外散位工人及助理人員或等同人員，如不遲於二零零七年六月二十九日加入公積金制度，可按第25/96/M號法令的計算方式，獲得一筆特別供款，該供款記錄於“特別帳戶”內。

5. 過渡帳戶

獲批准由退休及撫卹制度轉入公積金制度的供款人，可獲按其薪俸、服務年數及相應乘數計算得出的移轉價值。移轉價值轉化為公積金制度下的供款，其中三分之一記錄於供款人的“個人供款帳戶”，三分之二記錄於“過渡帳戶”。

取得公積金制度供款人身份後且有作供款的首五年視為過

(h) Activos líquidos disponíveis para pagamento de benefícios

Activos líquidos disponíveis para pagamento de benefícios correspondem ao valor residual dos activos. A cada data de balanço, o resultado apurado entre as receitas e as despesas daquele período é transferido para os activos líquidos disponíveis para pagamento de benefícios.

(i) Conversão de moedas estrangeiras

As transacções em moeda estrangeira são convertidas em patacas à taxa de câmbio em vigor nas datas das transacções. Os activos e os passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. Os ganhos e perdas de câmbio são reconhecidos nas demonstrações dos movimentos do ano.

3. Despesas

Os encargos decorrentes da execução do Regime de Previdência são suportados pela Região Administrativa Especial de Macau.

Quanto às despesas relacionadas com os planos de investimento, salvo disposição em contrário, os custos necessários à gestão dos fundos de investimento são computados no valor das respectivas unidades de participação. As despesas decorrentes da gestão da carteira de depósitos bancários são suportados pelo Fundo de Pensões, excepto as eventuais despesas bancárias, que são suportadas pelos contribuintes.

4. Contas especiais

O pessoal operário e auxiliar em regime de assalariamento fora do quadro ou equiparado (pessoal assalariado fora do quadro cujo índice máximo do vencimento da respectiva carreira seja igual ou inferior ao índice máximo de vencimentos aplicável ao pessoal operário e auxiliar), que a 1 de Janeiro de 2007 se encontrem em efectividade de funções, e que adiram ao Regime de Previdência, é atribuída uma compensação pecuniária, calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 25/96/M e registada numa Conta Especial.

Os trabalhadores que não sejam pessoal operário e auxiliar em regime de assalariamento fora do quadro ou equiparado, e que a 1 de Janeiro de 2007 não estejam inscritos no Regime de Aposentação e Sobrevivência e se encontrem em efectividade de funções, e que adiram ao Regime de Previdência até 29 de Junho de 2007, têm direito a uma prestação pecuniária extraordinária, calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 25/96/M e registada numa Conta Especial.

5. Contas transitórias

Aos contribuintes autorizados a mudar do Regime de Aposentação e Sobrevivência para o Regime de Previdência, são calculados os valores a transferir com base nos seus vencimentos, no número de anos de serviço e correspondentes factores de multiplicação. O valor a transferir é convertido em contribuições para o Regime de Previdência, sendo um terço registado na Conta das Contribuições Individuais e dois terços na Conta Transitória.

Os primeiros cinco anos a contar da aquisição da qualidade de contribuinte do Regime de Previdência e durante os quais

渡期間。過渡期間完結後，“過渡帳戶”的結餘轉入“澳門特別行政區供款帳戶”，而“過渡帳戶”隨即消滅。

o contribuinte tenha efectuado contribuições são considerados como período transitório. Findo o período transitório, o saldo da Conta Transitória é transferido para a Conta das Contribuições da RAEM, sendo logo extinta a Conta Transitória.

6. 已付及應付離職供款人權益

Direitos pagos e a pagar aos contribuintes desligados do serviço

	2008 澳門幣 MOP	2007 澳門幣 MOP
個人供款帳戶 Contas das Contribuições Individuais	4,888,355	4,137,161
澳門特別行政區供款帳戶 Contas das Contribuições da RAEM	2,218,105	707,398
特別帳戶 Contas Especiais	4,182,049	1,519,051
過渡帳戶 Contas Transitórias	355,779	1,125,012
	<u>11,644,288</u>	<u>7,488,622</u>

7. 投放供款項目的價值變動

Mais ou menos valia dos planos de aplicação das contribuições

	2008 澳門幣 MOP	2007 澳門幣 MOP
已實現及未實現投資收益/（虧損）： Ganhos/(Perdas) realizados e não realizados dos planos de aplicação das contribuições:		
— 環球股票基金：聯博—環球股票策略基金（S1股） Fundo de Investimento em Acções Internacionais: <i>AllianceBernstein — Global Equity Blend Portfolio (Class S1)</i>	(417,474,174)	1,594,858
— 環球債券基金：PIMCO Funds: Global Investors Series plc Global Bond Fund (Institutional Class) Fundo de Investimento em Obrigações Internacionais: PIMCO Funds: <i>Global Investors Series plc Global Bond Fund (Institutional Class)</i>	(42,319,912)	11,505,507
— 銀行存款組合 Carteira de Depósitos Bancários	9,051,536	5,651,888
	<u>(450,742,550)</u>	<u>18,752,253</u>

8. 其他收入

其他收入為不屬於投放供款項目產生之銀行存款利息收入。

8. Outras receitas

Outras receitas referem-se aos juros de depósitos bancários que não sejam provenientes dos planos de aplicação das contribuições.

9. 投放供款項目

Planos de aplicação das contribuições

	2008 澳門幣 MOP		2007 澳門幣 MOP	
環球股票基金：聯博—環球股票策略基金（S1股） Fundo de Investimento em Acções Internacionais: <i>AllianceBernstein — Global Equity Blend Portfolio (Class S1)</i>	495,328,198	37%	639,100,861	48%

	2008 澳門幣 MOP		2007 澳門幣 MOP	
環球債券基金：PIMCO Funds: Global Investors Series plc Global Bond Fund (Institutional Class) Fundo de Investimento em Obrigações Internacionais: PIMCO Funds: <i>Global Investors Series plc Global Bond Fund (Institutional Class)</i>	398,148,967	29%	365,390,521	27%
銀行存款組合 Carteira de Depósitos Bancários	465,262,551	34%	324,378,231	25%
	<u>1,358,739,716</u>	100%	<u>1,328,869,613</u>	100%

10. 銀行存款

Depósitos bancários

按存款種類劃分：

Distribuídos por tipos de depósito:

	2008 澳門幣 MOP	2007 澳門幣 MOP
澳門幣往來存款 Depósitos à Ordem em MOP	2,384,367	2,675,707
澳門幣儲蓄存款 Depósitos de Poupança em MOP	842,410	1,102,971
美元儲蓄存款 Depósitos de Poupança em USD	1	—
	<u>3,226,778</u>	<u>3,778,678</u>

11. 其他應收

Outros valores a receber

	2008 澳門幣 MOP	2007 澳門幣 MOP
投放供款項目出資單位的贖回 Resgate das unidades de participação	109,768	398,010
由澳門特別行政區負擔的銀行手續費 Despesas bancárias por encargo da RAEM	—	800
	<u>109,768</u>	<u>398,810</u>

12. 應付離職供款人權益

Direitos a pagar aos contribuintes desligados do serviço

	2008 澳門幣 MOP	2007 澳門幣 MOP
個人供款帳戶 Contas das Contribuições Individuais	362,464	314,070
澳門特別行政區供款帳戶 Contas das Contribuições da RAEM	139,524	53,467
特別帳戶 Contas Especiais	516,324	—

	2008 澳門幣 MOP	2007 澳門幣 MOP
過渡帳戶 Contas Transitórias	591,297	591,297
	1,609,609	958,834

13. 應付澳門特別行政區

本年度之款項為因轉換投放供款項目的調整而產生的利息收入，並根據第15/2006號行政法規第二十二條的規定應交回澳門特別行政區；二零零七年度之款項則為供款投放之調整已產生之盈餘。

帳目法定證書

致退休基金會行政管理委員會

本核數師（以下簡稱「我們」）已審核澳門特別行政區公務人員公積金制度（以下簡稱「公積金制度」）的財務報表，此財務報表包括於二零零八年十二月三十一日的財務狀況表與截至該日止年度的年度活動表，以及主要會計政策的概要及其他附註解釋。

退休基金會行政管理委員會對公積金制度的財務報表須承擔的責任

退休基金會行政管理委員會須負責根據澳門特別行政區頒佈的《一般財務報告準則》及退休基金會通告所公佈的財務報表及相關附註之格式規定編製及呈報財務報表。這些責任包括：設計、實施和維持適當的內部控制，以避免因舞弊或錯誤而導致在編製及呈報財務報表方面出現重大誤報；選擇和運用適當的會計政策；作出合理的會計估計；以及保存適當和正確的會計紀錄。

核數師的責任

我們的責任是在實施核數工作的基礎上對上述財務報表發表意見。我們是按照我們雙方所協定的應聘條款的規定，僅向整體退休基金會行政管理委員會報告。除此以外，我們的報告書不可用作其他用途。我們概不就本報告書的內容，對任何其他人士負責或承擔法律責任。

我們已根據澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》實施了核數工作，這些準則要求我們遵守有關職業道德

13. Valores a pagar à RAEM

O montante deste ano refere-se às receitas de juros resultantes dos ajustamentos da mudança dos planos de aplicação das contribuições e que nos termos do disposto no artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 15/2006 devem ser revertidos a favor da RAEM; enquanto que o montante do ano de 2007 se refere aos proveitos resultantes de ajustamentos da aplicação das contribuições.

Certificação legal das contas

Para o Conselho de Administração do Fundo de Pensões

Auditámos as demonstrações financeiras do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau (adiante abreviadamente designado por Regime de Previdência), que integram a demonstração do resultado financeiro a 31 de Dezembro de 2008 e demonstração dos movimentos anuais do ano então findo, bem como um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas.

Responsabilidade do Conselho de Administração do Fundo de Pensões pelas demonstrações financeiras do Regime de Previdência

O Conselho de Administração do Fundo de Pensões é responsável pela preparação e apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Sucintas de Relato Financeiro promulgadas pelo Governo da RAEM, e de acordo com os modelos das demonstrações financeiras e respectivas notas, publicados pelo Fundo de Pensões. Esta responsabilidade inclui conceber, implementar e manter um controlo interno pertinente para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras isentas de distorções significativas, devido a fraude ou a erros, seleccionar e aplicar políticas contabilísticas adequadas e preparar estimativas contabilísticas razoáveis nas circunstâncias e manter adequados e exactos registos contabilísticos.

Responsabilidade dos Auditores

A nossa responsabilidade é a de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, com base na nossa auditoria. Este relatório é elaborado exclusivamente para o Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de acordo com os termos contratuais acordados, e para mais nenhuma outra finalidade. Não assumimos quaisquer responsabilidades nem aceitamos obrigações perante qualquer outra pessoa pelo conteúdo deste relatório.

Conduzimos a nossa auditoria de acordo com as Normas de Auditoria e as Normas Técnicas de Auditoria emitidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Tais

的規範，以及要求我們計劃和實施核數工作，以合理確信財務報表是否不存在重大誤報。

核數工作包括實施適當的核數程序，以獲取支持財務報表內的金額及披露內容的核數證據。這些程序依據核數師的專業判斷來作出選擇，包括對舞弊或錯誤而引致的財務報表存在重大誤報的風險所作的評估。在對這些風險作出評估時，我們考慮了與被審核實體財務報表的編製及呈報相關的內部控制，以便設計適當的核數程序，但並非為了對被審核實體內部控制的有效性發表意見。核數工作亦包括評價管理層所採用的會計政策的適當性和會計估計的合理性，以及評價財務報表的整體反映。

我們相信，我們已獲得了充分和適當的核數證據，為發表核數意見提供了合理的基礎。

意見——無保留意見

我們認為，上述財務報表符合澳門特別行政區之《一般財務報告準則》，在所有重要方面真實和恰當地反映了公積金制度於二零零八年十二月三十一日的財務狀況以及截至該日止年度的財務活動。

李婉薇——註冊核數師

畢馬威會計師事務所

澳門蘇雅利士博士大馬路中國銀行大廈24樓BC座

二零零九年三月十一日

(是項刊登費用為 \$17,500.00)

三十日告示

謹此公佈現有經濟局退休第七職階助理員李炳權之遺孀黎麗鑽申請其遺屬撫卹金，如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零九年四月三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$579.00)

normas exigem que o auditor cumpra com requisitos de ordem ética, assim como que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Uma auditoria envolve a realização de procedimentos para se obter prova de auditoria sobre as quantias e divulgações nas demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento profissional do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa das demonstrações financeiras, como resultado de fraudes ou de erros. Ao realizar tais avaliações do risco, consideramos o controlo interno relevante para a preparação e razoável apresentação das demonstrações financeiras da entidade, com o objectivo de definir os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, e não com o fim de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno dessa entidade. Uma auditoria também inclui a avaliação da adequação das políticas e critérios contabilísticos utilizados, e da razoabilidade das estimativas efectuadas pela Conselho de Administração, bem como a apreciação da apresentação, em termos globais, das demonstrações financeiras.

Entendemos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião — Opinião sem reservas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras a que acima se faz referência apresentam adequadamente, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos da RAEM, à data de 31 de Dezembro de 2008, e os movimentos financeiros do ano findo, nos termos das Normas Sucintas de Relato Financeiro da Região Administrativa Especial de Macau.

Lei Iun Mei, Auditor de Contas

KPMG

Edifício Banco da China, Unidade B&C, 24.º Andar, Avenida Doutor Mário Soares, Macau

11 de Março de 2009.

(Custo desta publicação \$ 17 500,00)

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Lai Lai Chun, viúva de Lei Peng Kun, que foi auxiliar, 7.º escalão, aposentado da Direcção dos Serviços de Economia, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 3 de Abril de 2009.

A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng.

(Custo desta publicação \$ 579,00)

澳門保安部隊事務局

公 告

茲通知根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制內以下空缺：

第一職階首席行政文員一缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零九年三月三十日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

(是項刊登費用為 \$953.00)

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制內資訊人員組別內第一職階二等高級資訊技術員二缺，經於二零零九年二月二十五日第八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以考核方式進行普通入職開考的開考通告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，投考人臨時名單已張貼於兵營斜巷澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱，投考人亦可於澳門保安部隊網頁（www.fsm.gov.mo）查閱有關名單。

二零零九年三月三十一日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：廳長 李偉文

正選委員：顧問高級資訊技術員 顏穎

警司 吳周寶屏

(是項刊登費用為 \$953.00)

茲通知根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制內以下空缺：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncios

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM) vigente, para o preenchimento do seguinte lugar no quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no átrio do edifício da DSFSM, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 30 de Março de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 953,00)

Do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 25 de Fevereiro de 2009.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória dos candidatos encontra-se afixada no átrio da DSFSM, sita na Calçada dos Quartéis, a fim de ser consultada, podendo também os candidatos consultar a referida lista no «website» das FSM (www.fsm.gov.mo).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 31 de Março de 2009.

O Júri:

Presidente: Lei Wai Man, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Ngan Weng, técnico superior de informática assessor; e

Ng Chau Pou Peng, comissária.

(Custo desta publicação \$ 953,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM) vigente, para o preenchimento dos seguintes lugares no quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

第一職階首席技術輔導員兩缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零九年四月二日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

(是項刊登費用為 \$817.00)

通告

第6/2009/DSFSM號公開競投

澳門保安部隊事務局，根據保安司司長於二零零九年四月一日作出的批示，為取得「自動波摩托車」進行公開競投。

有意投標者可於辦公時間內到位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科，查閱有關《招標計劃》及《承投規則》，如欲索取上述文件之影印本，需繳付影印費用。

標書必須於二零零九年五月六日下午5時前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。競投商號/公司除須遞交《招標計劃》及《承投規則》中所指定之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金 \$24,800.00（澳門幣貳萬肆仟捌佰元整）之證明文件，而該保證金須以現金、抬頭人為「澳門保安部隊事務局」的本票或銀行擔保書之方式遞交，倘以現金或本票方式，則應遞交至澳門保安部隊事務局行政管理廳出納。

開標日期為二零零九年五月七日上午10時正，在位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局內舉行。根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，競投商號/公司或其合法代表應出席開標儀式，以便對招標時所遞交之文件有可能出現之疑問予以澄清。

自本通告公佈之日起至公開競投截標之日期時限為止，競投商號/公司應前往澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科，以確切瞭解是否尚有附加之說明文件。

Dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no átrio do Edifício da DSFSM, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Abril de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 817,00)

Avisos

Concurso Público n.º 6/2009/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Abril de 2009, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Motociclos automáticos».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, e os mesmos poderão ser consultados nas horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, se as quiserem.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00, horas do dia 6 de Maio de 2009. Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória, no valor de \$ 24 800,00 (vinte e quatro mil e oitocentas patacas) prestada em numerário, ordem de caixa (em nome da DSFSM), ou por garantia bancária. Caso a referida caução seja prestada em numerário ou ordem de caixa, as firmas/sociedades concorrentes devem entregá-la à Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, às 10,00, horas do dia 7 de Maio de 2009. As firmas/sociedades concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, a fim de esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

Desde a data da publicação do presente aviso até à data limite da entrega de propostas do concurso público, devem as firmas/sociedades concorrentes dirigir-se à Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, a fim de saber se é necessário entregar documentos suplementares sobre as eventuais especificações.

二零零九年四月二日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

(是項刊登費用為 \$1,873.00)

第7/2009/DSFSM號公開競投

澳門保安部隊事務局，根據保安司司長於二零零九年四月一日作出的批示，為取得「消防裝備物品」進行公開競投。

有意投標者可於辦公時間內到位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科，查閱有關《招標計劃》及《承投規則》，如欲索取上述文件之影印本，需繳付影印費用。

標書必須於二零零九年五月五日下午5時前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。競投商號/公司除須遞交《招標計劃》及《承投規則》中所指定之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金 \$17,000.00（澳門幣壹萬柒仟元整）之證明文件，而該保證金須以現金、抬頭人為「澳門保安部隊事務局」的本票或銀行擔保書之方式遞交，倘以現金或本票方式，則應遞交至澳門保安部隊事務局行政管理廳出納。

開標日期為二零零九年五月六日上午10時正，在位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局內舉行。根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，競投商號/公司或其合法代表應出席開標儀式，以便對招標時所遞交之文件有可能出現之疑問予以澄清。

自本通告公佈之日起至公開競投截標之日期時限為止，競投商號/公司應前往澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科，以確切瞭解是否尚有附加之說明文件。

二零零九年四月二日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

(是項刊登費用為 \$1,839.00)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Abril de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 1 873,00)

Concurso Público n.º 7/2009/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Abril de 2009, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Artigos de equipamento contra incêndio».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, e os mesmos poderão ser consultados nas horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, se as quiserem.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas do dia 5 de Maio de 2009. Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória, no valor de \$ 17 000,00 (dezasete mil patacas) prestada em numerário, ordem de caixa (em nome da DSFSM), ou por garantia bancária. Caso a referida caução seja prestada em numerário ou ordem de caixa, as firmas/sociedades concorrentes devem entregá-la à Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, às 10,00 horas do dia 6 de Maio de 2009. As firmas/sociedades concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, a fim de esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

Desde a data da publicação do presente aviso até à data limite da entrega de propostas do concurso público, devem as firmas/sociedades concorrentes dirigir-se à Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, a fim de saber se é necessário entregar documentos suplementares sobre as eventuais especificações.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Abril de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 1 839,00)

第8/2009/DSFSM號公開競投

Concurso Público n.º 8/2009/DSFSM

澳門保安部隊事務局，根據保安司司長於二零零九年四月一日作出的批示，為取得「貨車」進行公開競投。

有意投標者可於辦公時間內到位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科，查閱有關《招標計劃》及《承投規則》，如欲索取上述文件之影印本，需繳付影印費用。

標書必須於二零零九年五月十二日下午5時前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。競投商號/公司除須遞交《招標計劃》及《承投規則》中所指定之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金\$22,000.00（澳門幣貳萬貳仟元整）之證明文件，而該保證金須以現金、抬頭人為「澳門保安部隊事務局」的本票或銀行擔保書之方式遞交，倘以現金或本票方式，則應遞交至澳門保安部隊事務局行政管理廳出納。

開標日期為二零零九年五月十三日上午10時正，在位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局內舉行。根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，競投商號/公司或其合法代表應出席開標儀式，以便對招標時所遞交之文件有可能出現之疑問予以澄清。

自本通告公佈之日起至公開競投截標之日期時限為止，競投商號/公司應前往澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科，以確切瞭解是否尚有附加之說明文件。

二零零九年四月二日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

（是項刊登費用為 \$1,839.00）

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Abril de 2009, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Automóveis de mercadorias».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, e os mesmos poderão ser consultados nas horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, se as quiserem.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas do dia 12 de Maio de 2009. Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória, no valor de \$ 22 000,00 (vinte e duas mil patacas) prestada em numerário, ordem de caixa (em nome da DSFSM), ou em forma de garantia bancária. Caso a referida caução seja prestada em numerário ou ordem de caixa, as firmas/sociedades concorrentes devem entregá-la à Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, às 10,00 horas do dia 13 de Maio de 2009. As firmas/sociedades concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

Desde a data de publicação do presente aviso até à data limite de entrega de propostas do concurso público, devem as firmas/sociedades concorrentes dirigir-se à Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, em Macau, a fim de saber se é necessário entregar documentos suplementares sobre as eventuais especificações.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Abril de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 1 839,00)

司 法 警 察 局

名 單

按照刊登於二零零八年三月十二日第十一期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，有關以考試方式進行普通性一般入

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de gestão

職開考，以填補司法警察局編制內技術員人員組別之第一職階二等技術員（工商管理範疇）一缺，現公布最後評核名單如下：

A) 合格之應考人：

姓名	分
1.º 陳寶瑩	7.64
2.º 鄭燕媚	7.51
3.º 徐家保	6.80
4.º 譚金燕	6.74
5.º 劉雅歡	6.72
6.º 麥淑怡	6.69
7.º 蘇雪萍	6.54
8.º 譚麗賢	6.42
9.º 黃禧驥	6.32
10.º 葉潔瑩	6.24
11.º Lau, Teresa	6.10
12.º 陳金玉	6.08
13.º 梁建庭	5.89
14.º 林偉明	5.80
15.º 吳子浩	5.79
16.º 鄧少芳	5.78
17.º 尹家其	5.75
18.º 潘雅恩	5.55
19.º 何民敬	5.38

B) 被淘汰之應考人：166人

被淘汰之應考人名單已張貼於龍嵩街司法警察局B座大樓四樓，以供查閱。

備註：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，投考者可自本名單公佈之日起計十個工作日內就本名單提起上訴。

（按照保安司司長於二零零九年三月三十一日批示確認）

二零零九年三月二十六日於司法警察局

典試委員會：

主席：副局長 張玉英

正選委員：廳長 杜淑森

司法警察學校校長 譚炳棠

（是項刊登費用為 \$2,446.00）

de empresas, do grupo de pessoal técnico do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 11, II Série, de 12 de Março de 2008:

A) Candidatos aprovados:

Nome	valores
1.º Chan Pou Ieng.....	7,64
2.º Kuong In Mei	7,51
3.º Choi Ka Pou	6,80
4.º Tam Kam In	6,74
5.º Lao Nga Fun.....	6,72
6.º Mak Sok I	6,69
7.º Sou Sut Peng	6,54
8.º Tam Lai In	6,42
9.º Wong Hei Kei.....	6,32
10.º Ip Kit Ieng	6,24
11.º Lau, Teresa.....	6,10
12.º Chan Kam Ioc	6,08
13.º Leong Kin Teng.....	5,89
14.º Lam Wai Meng.....	5,80
15.º Ung Tsz Ho.....	5,79
16.º Tang Sio Fong.....	5,78
17.º Van Ka Kei	5,75
18.º Pun Nga Ian.....	5,55
19.º Ho Man King	5,38

B) Candidatos excluídos: 166 pessoas.

A lista dos candidatos excluídos encontra-se afixada, para consulta, no 4.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, Rua Central.

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Março de 2009).

Polícia Judiciária, aos 26 de Março de 2009.

O Júri do concurso:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, subdirectora.

Vogais efectivos: Tou Sok Sam, chefe de departamento; e

Tam Peng Tong, director da Escola de Polícia Judiciária.

(Custo desta publicação \$ 2 446,00)

澳 門 監 獄

公 告

按照刊登於二零零九年三月十一日第十期第二組《澳門特別行政區公報》內的公告，以審閱文件及有限制的方式進行普通晉升開考，以填補澳門監獄人員編制內以下空缺，現根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於澳門路環竹灣馬路聖方濟各街澳門監獄行政大樓地下告示板，以供查閱：

第一職階首席高級技術員一缺；

第一職階首席高級資訊技術員一缺。

根據同一通則第五十七條第五款之規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零九年三月二十六日於澳門監獄

典試委員會：

主席：組織及資訊處處長 曾文威

正選委員：顧問高級技術員 林卓琮

候補委員：首席高級技術員 區敏珊

（是項刊登費用為 \$1,362.00）

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que se encontram afixadas, no quadro de anúncio do rés-do-chão do Edifício Administrativo do Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Rua de S. Francisco Xavier, s/n, Coloane, Macau, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Estabelecimento Prisional de Macau, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial Macau n.º 10, II Série, de 11 de Março de 2009, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão;

Um lugar de técnico superior principal de informática, 1.º escalão.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 26 de Março de 2009.

O Júri:

Presidente: Chang Man Wai, chefe da Divisão de Organização e Informática.

Vogal efectivo: Lam Cheok Keng, técnico superior assessor.

Vogal suplente: Au Man San, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 362,00)

消 防 局

通 告

按照二零零九年三月十八日第十一期第二組《澳門特別行政區公報》刊登之開考通告，關於開考升級課程考試，以填補消防局人員編制基礎職程中現有之二十二個副消防區長空缺。

經保安司司長於二零零九年三月三十一日確認之投考人名單，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百六十一條第三款的規定，自本通告公佈日起張貼於消防局總部暨西灣湖行動站消防局辦事暨接待處，以供查閱，為期十日。

CORPO DE BOMBEIROS

Aviso

Por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 11, II Série, de 18 de Março de 2009, encontra-se aberto o concurso de admissão ao curso de promoção para o preenchimento de vinte e duas vagas de subchefe, existentes na carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros.

Por homologação do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Março de 2009, e nos termos do n.º 3 do artigo 161.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a lista de candidatos encontra-se afixada no Corpo de Bombeiros do Comando e Posto Operacional do Lago Sai Van, a partir da data da publicação do presente aviso, durante dez dias, a fim de ser consultada.

根據同一《通則》第一百七十二條第一款之規定，投考人得在本通告於《澳門特別行政區公報》刊登之日起五日內向許可開考之實體提起上訴。

二零零九年四月三日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

(是項刊登費用為 \$1,192.00)

Os candidatos podem recorrer o recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso no prazo de cinco dias, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do presente aviso, nos termos do n.º 1 do artigo 172.º do mesmo Estatuto.

Corpo de Bombeiros, aos 3 de Abril de 2009.

O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

(Custo desta publicação \$ 1 192,00)

教 育 暨 青 年 局

公 告

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過以文件審閱，並以專業面試作為補充及有限制的方式，為教育暨青年局公務員進行普通晉升開考，以填補本局人員編制內下列空缺：

第一職階顧問高級技術員十缺；

第一職階特級助理技術員一缺。

再通知上述之開考通告已張貼在約翰四世大馬路7-9號一樓，報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零九年四月二日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

(是項刊登費用為 \$1,260.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, complementados por entrevistas profissionais, condicionados aos funcionários da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços:

Dez lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura dos referidos concursos se encontra afixado na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 2 de Abril de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

(Custo desta publicação \$ 1 260,00)

澳 門 格 蘭 披 治 大 賽 車 委 員 會

公 告

澳門特別行政區政府透過澳門格蘭披治大賽車委員會公開宣布，根據社會文化司司長於二零零九年三月二十六日作出的批示，現就“為第五十六屆澳門格蘭披治大賽車提供飛機票的服務”的判給作公開招標。

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Anúncio

A Região Administrativa Especial de Macau, através da Comissão do Grande Prémio de Macau, faz público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Março de 2009, se encontra aberto o concurso público para adjudicação do serviço de fornecimento de passagens aéreas para o 56.º Grande Prémio de Macau.

有關招標程序文件，包括招標方案、承投規則及相關輔助文件，存於澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓一樓進行招標程序的澳門格蘭披治大賽車委員會。有意者可自本公告刊登日起至公開招標截止日期及時間前，於辦公日和辦公時間內前往查閱招標程序文件，及得以澳門幣貳佰元（\$200.00），取得有關程序文件的副本。

底價：不設底價。

評核標準：

a) 價格——73%；

b) 航空公司提供的航班便利及由出發地至目的地的接駁班次——12%；

c) 取消和更換機票上人名、日期和出發地點的彈性——10%；

d) 航空公司行李重量的最佳條件——5%。

臨時保證金：澳門幣伍萬元（\$50,000.00），可以以現金或支票交付旅遊局行政暨財政處旅遊基金輔助組或銀行擔保方式提供，支票抬頭應註明“澳門格蘭披治大賽車委員會”及註明用途。

確定保證金：金額相當於判給總價百分之四。

提交投標書之地點、日期及時限：直至二零零九年五月四日下午五時前，遞交至澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓一樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

開標

1. 開標儀式將於澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓一樓澳門格蘭披治大賽車委員會，日期及時間：二零零九年五月五日下午三時，投標人有權出席以解釋投標文件上的疑問。

2. 根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條規定，有權力代表投標人的代表應出席公開開標的儀式，為提交的投標文件提出疑問及/或異議。

3. 有權力代表投標人的代表可由被授權人代表出席公開開標的儀式，此授權人應附上經公證署鑑定授權出席開標的儀式的授權書（正本或鑑證本）。

二零零九年四月二日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

（是項刊登費用為 \$2,583.00）

O processo do concurso, incluindo o programa do concurso, o caderno de encargos e demais documentos complementares, encontra-se patente na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, onde correrá o processo do concurso. Nos dias úteis e durante o horário normal de expediente pode ser examinado o processo do concurso e levantadas cópias, mediante o pagamento de \$ 200,00 (duzentas patacas), desde a data da publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

Preço base: não há.

Critérios de apreciação das propostas:

a) Preço: 73%;

b) Maior conveniência dos voos e suas ligações desde os locais de origem até aos destinos: 12%;

c) Maior flexibilidade nos cancelamentos e alterações ao nome dos titulares das passagens, datas e locais de embarque: 10%;

d) Melhores condições para os limites do peso da bagagem permitidos pelas companhias aéreas: 5%.

Caução provisória: \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), a prestar mediante depósito de numerário ou cheque a entregar no Sector de Apoio ao Fundo de Turismo da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo ou por garantia bancária, à ordem da Comissão do Grande Prémio de Macau devendo ser especificado o fim a que se destina.

Caução definitiva: 4% do preço total de adjudicação.

Local, dia e hora limite de apresentação de propostas: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, até às 17,00 horas do dia 4 de Maio de 2009.

Acto público do concurso:

1. O acto público do concurso terá lugar na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita no Edifício do Grande Prémio de Macau, Avenida da Amizade, n.º 207, pelas 15,00 horas do dia 5 de Maio de 2009.

2. Os representantes legais dos concorrentes deverão estar presentes no acto público do concurso para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

3. Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 2 de Abril de 2009.

O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 2 583,00)

郵 政 局

三十日告示

茲公佈，趙麗娥申請其已故配偶潘旺添之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。他曾為本局第七職階助理員，如有人士認為具權利領取上述津貼及補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向郵政局申請應有之權益。

二零零九年四月三日於郵政局

代局長 劉惠明（副局長）

（是項刊登費用為 \$817.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Chio Lai Ngo requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu cônjuge, Pung Vong Tim, ex-auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos subsídios e outras compensações acima referidos requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 3 de Abril de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, *Lau Wai Meng*, subdirectora.

(Custo desta publicação \$ 817,00)

電 信 管 理 局

公 告

根據《澳門公共行政工作人員通則》的規定，為填補電信管理局人員編制專業技術人員組別中第一職階特級無線電通訊輔導技術員一缺，以文件審閱、有限制的方式對電信管理局人員進行普通晉升開考，其通告張貼在南灣大馬路789-795號電信管理局大樓二樓以供查閱，而自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個工作日起計十日內均可報考。

二零零九年四月二日於電信管理局

局長 陶永強

（是項刊登費用為 \$988.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, no 2.º andar do Edifício da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Avenida da Praia Grande, n.ºs 789-795, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental e condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT), nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento de um lugar na categoria de técnico-adjunto de radiocomunicações especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da DSRT.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 2 de Abril de 2009.

O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

(Custo desta publicação \$ 988,00)

公證署公告及其他公告

ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署 證明 古風雅集（中國音樂藝術學會） 為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年三月二十六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號20/2009。 古風雅集（中國音樂藝術學會） 章程 第一條 （會名及會址） 一、本會定名為“古風雅集（中國音樂藝術學會）”。 二、本會會址設於澳門厚望街56號地下。經理事會決議，會址得遷往任何地方。 第二條 （性質及存續期） 一、本會為非牟利團體，並按本章程、內部規章及有關適用法律推行會務； 二、從成立之日期起，本會即成為無限期存續之團體。 第三條 （宗旨） 推廣本地中國音樂藝術文化，使之普及化，加強本澳中國音樂藝術愛好者的交流，提昇本澳中國音樂藝術的演奏及欣賞水平。 第四條 （團員） 凡愛好中國音樂藝術，願意遵守本會章程者，經本會會員介紹，及經本會理事會通過，得成為本會會員。 第五條 （會員之權利及義務） 一、會員之權利 （1）享有本會的選舉權及被選舉權；	（2）享受本會所舉辦之文康、福利事業。 二、會員之義務 （1）遵守本會章程； （2）執行本會決議； （3）維護本會利益。 第六條 （會員之處分） 會員如有違反本會會章，作出破壞本會之聲譽的行為，得由本會理事會按情況給予勸告、警告或開除會員之身份。 第七條 （組織） 一、本會組織機關包括會員大會主席團、理事會及監事會； 二、上述組織成員由會員大會選舉產生，任期為三年，連選得連任； 三、本會視工作需要，得聘請名譽會長及顧問。 第八條 （會員大會） 一、會員大會由所有會員組成，為本會的最高權力組織；負責制定或修改會章、選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員、決定會務方針及批核理事會的工作及財政報告； 二、會員大會主席團設主席、副主席及委員各一名，負責召集及主持會員大會，並繕寫會議記錄； 三、會員大會每年召開一次，最少提前八日以書面通知會員，通知上須註明開會之日期、時間、地點及議程。如遇重大或特別事項得召開特別會員大會； 四、會員大會之決議須經出席會員絕對多數票通過方為有效，但法律另有規定者除外。	第九條 （理事會） 一、理事會為本會之執行組織，負責執行會員大會的決策和日常具體事務，理事會的組成總人數為單數，最少三名，設理事長一名、副理事長一名，其餘為理事； 二、理事會視乎需要定期召開會議處理會務。 第十條 （監事會） 一、監事會為本會之監察組織，負責監察理事會日常會務運作。財政、活動及編制年度報告等；監事會設監事長一名、副監事長一名，監事一名； 二、監事會可視乎需要定期召開會議。 第十一條 （經費） 本會之經費來自參加或舉辦活動所獲得的資助或收入，此外，本會得接受政府或其他機構撥款資助。 第十二條 （補充法律） 凡本章程未有規定的，補充適用澳門特別行政區現行法律。 二零零九年三月二十六日於第一公證署 公證員 盧瑞祥 （是項刊登費用為 \$1,850.00） （Custo desta publicação \$ 1 850,00）
第一公證署 證明 澳門華人基督教聯會 為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年三月二十六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號19/2009。		

澳門華人基督教聯會**章程****第一章****總則**

第一條——本會定名為：

中文名稱：“澳門華人基督教聯會”。

葡文名稱：“União das Igrejas Cristão Chineses de Macau”。

英文名稱：“The Macau Chinese Christian Churches Union”。

第二條——本會為一非牟利團體。

宗旨：

1. 聯繫基督教各宗派教會。
2. 愛國、愛澳、愛教精神，服務社群。
3. 推動廣傳福音及舉辦各項聯合活動。
4. 文字出版、印刷、分發。

第三條——本會會址設於澳門高士德大馬路100號宣道堂大樓A座二樓。經理事會議決，會址可以遷移。

第二章**會員**

第四條——本會之會員

1. 會員——(A) 凡基督教會友歡迎加入本會，於填妥入會申請書，經理事會通過，即可成為會員。

(B) 凡由本會兩位會員推薦介紹並填妥入會申請書，經理事會通過，即可成為會員。

第五條——經理事會推薦並由會員大會通過，本會得聘請對貫徹本會宗旨貢獻之教牧同工成為名譽會長或名譽顧問。名譽會長或名譽顧問無投票權或被選權。

第六條——會員之權利：

1. 選舉權和被選舉權；
2. 建議、監督及參與會務之權利；
3. 參與本會活動及享有一切會員之福利。

第七條——會員之義務：

1. 遵守本會章程及有關決議；
2. 為促進本會的目標而作出貢獻；

3. 繳交入會費及年費；

4. 參加本會舉辦之各項活動。

第八條——會員退會必須以書面提交理事會。

第九條——會員如有違反本會章程，有損會譽之行為者，得由理事會視其情節之輕重，分別予以勸告、警告或開除會籍之處分。

第三章**會員大會**

第十條——本會最高權力機關為會員大會，其職權如下：

1. 制定或修改會章；
2. 選舉會員大會成員；
3. 選舉理事會及監事會成員；
4. 審查及通過理事會之工作報告及經認可核數師結算帳目。

第十一條——會員大會設會長或主席壹名，副會長或副主席三名，秘書壹名，每三年改選壹次，得連選連任。

第十二條——會長或主席對外代表本會，對內提供政策，召集及主持會員大會，並可參加理事會及協調本會工作。

第十三條——會員大會每年最少召開一次，可以由以下方式召集：

1. 會長或主席召集；
2. 理事會召集；
3. 由三分之二會員聯名召集；
4. 召集會員大會，須最少提前八日以書面方式通知會員，通知內容應指出會議之日期、時間、地點及議程。

第十四條——會員大會之召開須有過半數會員出席，該會議方視為有效，倘法定人數不足，會員大會將於通告指定之時間一小時後舉行，視之為第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會議均視為有效，決議取決於出席者之絕對多數票通過，但有關修改本會章程需經理事會提案，且有出席者四分之三通過方為有效。

第四章**理事會**

第十五條——理事會為本會之會務執行部門，理事會由七名至十三名單數成員組成，由會員大會選舉產生。設理

事長壹名，副理事長壹名；秘書壹名；財務兩名（司數、司庫各壹名）及常務理事二至八名，每三年改選壹次，得連選連任。

第十六條——理事會通常每月召開例會壹次，討論會務，如有必要，可由理事長隨時召開特別會議。

第十七條——理事會之職權為：

1. 制定本會的工作計劃；
2. 領導及維持本會之日常會務，包括行政、財務、會務報告及帳目結算；
3. 審理會員資格。

第五章**監事會**

第十八條——監事會為本會之監察部門，監事會由五名成員組成，由會員大會選舉產生。設監事長壹名，副監事長壹名，監事三名，每三年改選壹次，得連選連任。

第十九條——監事會每年最少開會一次，並向會員大會交代。

第二十條——監事會之職權為：

1. 監察理事會之運作及財務狀況；
2. 提出改善會務及財務及財政運作之建議；
3. 成員有權列席理事會會議，但監事會成員在會議中無表決權。

第六章**經費、內部規章及修改會章**

第二十一條——本會經費來源於會費、捐贈、捐獻或其他收入。

第二十二條——本會設內部規章，訂定各級領導架構及規範轄下各部門組織，行政管理及財務運作細則等事項，有關條文由理事會制定。

第二十三條——本會章程如有未盡善之處，經理事會提案，得按章程規定進行修改。

二零零九年三月二十六日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,276.00)
(Custo desta publicação \$ 2 276,00)

第一公證署**證明****澳門世界圓灰仙教慈善總會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年三月三十一日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號22/2009。

澳門世界圓灰仙教慈善總會**章程****第一章****總則**

第一條——本會定名為“澳門世界圓灰仙教慈善總會”，

葡文名為“Associação Geral de Beneficência Sai Kai Un Fui Sin Kao de Macau”，

英文名稱為“Macao Sai Kai Un Fui Sin Kao Charity General Association”。

第二條——本會是一個非牟利的社團，會址設於澳門黑沙環工業街21號龍園飛龍閣22樓C座。

第三條——本會宗旨：助富扶貧、熱愛國家、關心社會、服務群體、造福民眾，積極參與公益活動，嚴格遵守國家及特區法律，嚴禁一切違法活動，切實做到以“三利”（利國、利民、利己）、“三合”（合法、合情、合理）為主的原則拓展會務工作，聯系各地愛好養生、天文、地理、古文歷史及軍事謀略的人士，共同探討研究人的生命科學、國學以及諸子百家學說和宗教文化等智謀韜略處世哲學，以歷史及現代科學為論據，發揚本會學說，開發智力，科學養生。維護大眾權利及會員福利，舉辦各種國際性的慈善公益、養生保健、經貿論壇、旅游康樂、宗教文化及傳統文化等活動，為促進世界各地的經濟繁榮，創造和諧社會而盡心盡力努力奮鬥。

第二章**組織**

第四條——本會在會員大會、理事會、監事會內設：秘書處、各部門、各委員會、各聯絡處。會員大會、理事會、監事會及各部門、各委員會當中的主要成員是在會員大會上由無記名投票選舉形式產生，並以絕對多數票通過決議，任期二年，並可連選連任。候選名單由主要創辦人與理事會及監事會共同制定。

第五條——會員大會由創辦人、個人會員和團體會員代表組成，設一名主席，三名副主席和三名秘書。會員大會職權為修改及通過會章，制定會務方針，通過會務、財務報告，選舉正副主席及理事會及監事會成員等架構。

第六條——理事會是本會的最高執行機構，負責日常的會務管理（社會、行政、財務、紀律管理）。由一名理事長、三名副理事長、三名秘書、二名財務及四名理事組成，理事會的成員永遠是單數，並可連選連任。

第七條——監事會負責查核本會帳目。設一名監事長，三名副監事長、二名秘書和五名監事，監事會的成員永遠是單數，並可連選連任。

第三章**會員權利與義務**

第八條——團體會員派一名代表出席參加本會的會員大會，根據章程選舉或被選舉進入領導架構。

第九條——本會可接受世界各地愛好圓灰學及中華傳統文化、易經文化、宗教文化等各種文化的人士及團體加入成為會員或團體會員。所有對本會感興趣的各界人士及團體只要接受本會章程，繳納入會基金及會費，經本會理事會討論通過，即可成為會員或團體會員。

第十條——會員要維護本會的聲譽；促進本會的進步和發展；遵守章程的規定；遵守領導機構的決議；依期繳交會費的義務。

第四章**會議**

第十一條——會員大會每年三月份召開一次大會，或在特殊情況下由五分之一的會員提出要求，並提前十五天以書面方式通知開會日期、時間、地點和議程。會員大會選出新一屆理事會成員，名單要報身份證明局備案。

第十二條——理事會會議每月定期召開一次，商討理事會工作。

第十三條——本會主要財政來源是入會基金、會費、補助及贊助，本會經費應該和其收入平衡。

第五章**附則**

第十四條——本會章程解釋權屬會員大會。

第十五條——本會會員應自覺嚴格遵守國家及特區法律，嚴禁一切違法活動，倘有觸犯此規則及本會章程者，無須經理事會處理，即作自動退會處置，其所做之一切違法活動，均由其個人承擔，與本會無關。倘本會會員有破壞本會聲譽的言行者，經理事會議決，開除會籍並公布于世。

第十六條——本會為執行以上第十五條的章程法則，監督所有會員的行為，維護本會的聲譽及會規，由監事會專門負責監督所有會員的行為、品德及其他機構的運作，維護本會的聲譽，執行本會的會規。

第十七條——本章程若有未盡善之處，由會員大會四分之三出席人數通過修訂。

第十八條——本會使用以下圖案作為會徽。



二零零九年三月三十一日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

（是項刊登費用為 \$1,884.00）
（Custo desta publicação \$ 1 884,00）

第一公證署**證明****澳門青少年兒童體育舞蹈協會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年四月一日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號24/2009。

澳門青少年兒童體育舞蹈協會

第一條——會名、會址

澳門青少年兒童體育舞蹈協會，葡文名為“Associação das Danças Desportivas de Juventude e Criança de

Macau”，葡文簡稱為“ADDJCM”，英文名稱為“Macau Juvenile & Children Dancesport Association”，英文簡稱為“MJCDA”，會址為澳門美副將大馬路5號翡翠園第二期1樓L座（本會會址可遷往本澳任何地方）。

第二條——概念

本會為澳門國際標準舞總會，葡文名稱為“Associação Geral Para as Danças Internacionais de Salão de Macau”，英文名稱為“Macau International Ballroom Dancing General Association”屬下之附屬會，作為青少年兒童體育舞蹈的組成部分，本會同時也可作為其他總會之屬會會員，但必須由澳門國際標準舞總會批核。

第三條——宗旨

1. 致力推動、推廣、鼓勵所有對標準舞及拉丁舞（體育舞蹈）或其他舞蹈有興趣之青少年兒童，加強提高各運動員之技術認識及技巧培訓，並促進各青少年兒童參與本地或非本地之體育舞蹈交流活動及比賽盛事。

2. 配合及輔助澳門國際標準舞總會各項文化活動及體育舞蹈之社會發展。

3. 關注及維護青少年兒童會員的合法權益。

4. 本會為非牟利社團。

第四條——會員

會員分普通會員、青少年及兒童會員（年齡4歲以上），願意遵守本會章，對各項舞蹈及體育舞蹈有興趣的，均可加入本會成為會員。

第五條——會員之權利與義務

1. 有選舉權和被選舉權。

2. 有享受本會舉辦活動之福利及參與各項培訓、比賽等活動權利。

3. 須按章繳納基金及年費。

4. 有提出批評或建議之權利。

5. 遵守會章，執行會員大會、理事會及監事會各項決議之義務。

6. 熱心推廣本會之交流活動，介紹新會員入會及協助會務發展。

7. 不遵守會章，影響本會聲譽及利益，經理事會通過取消會員資格，所繳交之任何費用概不發還。

第六條——組織

一、會員大會：

1. 會員大會為本會最高權力機構，決定及檢討本會一切會務，推舉會長一名，副會長若干名，領導本會工作，任期三年，連選得連任。

2. 會員大會每年舉行一次，由應屆理事會召開，首次召集之大會，如出席社員未足半數，得延期一週召開之會員大會不論出席人數多少均作有效。

二、理事會：

1. 理事會由單數成員組成，不少於三名成員，設理事長一名，副理事長若干名，秘書一名及財政一名。

2. 第一屆理事會為創會會長委任，任期三年，連選可連任。

3. 執行會員大會決議，管理日常會務及提交工作報告。

4. 理事會領導層需不定期與澳門國際標準舞總會理事會領導層報告會務及舉行會議，澳門國際標準舞總會有權派遣成員列席本會任何與會務有關的會議，及參與其他舞蹈團體舉辦之活動，並給予意見。

三、監事會

1. 由不少於三名成員組成，包括一名監事長及監事兩名，總數為單數。

2. 第一屆由創會會長委任，任期三年，連選可連任。

3. 監事會負責監督行政決策、會務運作、審核財務狀況。

第七條——經費來源

1. 入會基金及會費。

2. 由社會熱心捐獻、贊助、政府資助及任何法律批准的其他收入。

第八條——本章程如有未盡善處，由會員大會議決修改章程。

二零零九年四月一日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

（是項刊登費用為 \$1,544.00）

（Custo desta publicação \$ 1 544,00）

第一公證署

證明

澳門空手道剛柔流鷹志會罡良館

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年三月三十日

起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號21/2009。

**Clube de Karate-Do Goju-Ryu
Ohshikai Kong Leong Dojo
(Macau)**

ESTATUTOS

CAPÍTULO PRIMEIRO

(Denominação, sede e fins)

Artigo primeiro

O Clube adopta a denominação de «Clube de Karate-Do Goju-Ryu Ohshikai Kong Leong Dojo (Macau)», em inglês «Macao Goju-Ryu Karate-Do Ohshikai Club Kong Leong Dojo» e em chinês “澳門空手道剛柔流鷹志會罡良館”.

Artigo segundo

O Clube tem a sua sede em Macau, na Rua Seng Tou, n.º 447, Edifício Jardim Nova Taipa, Bloco 27, 5.º andar «G» – Taipa.

Artigo terceiro

São fins do Clube:

a) Promover e desenvolver actividades de Karate-Do como arte de autodefesa e académico-desportiva no próprio Clube, em estabelecimentos de ensino escolar, departamentos públicos e empresas privadas;

b) Promover actividades desportivas, recreativas e culturais entre os sócios e seus familiares;

c) Desenvolver intercâmbio com outras agremiações congêneres da RAEM e estrangeiras sem quaisquer fins lucrativos;

d) Manter relações com a Associação de Karate-Do de Macau, nos assuntos relacionados com as regras de competição do WKF; e

e) Participar nos cursos de formação e seminário organizados pela Associação de Karate-Do de Macau.

CAPÍTULO SEGUNDO

(Direitos e deveres dos seus membros)

Artigo quarto

Os membros do Clube classificam-se em membros honorários, membros ordinários e membros instrutores:

a) Os membros honorários são aqueles que, tendo prestado serviços relevantes ao

Clube e se tornaram credores dessa distinção que lhes será conferida pela Direcção e serão isentos de pagamentos de jóias e quotas;

b) Os membros ordinários são todos aqueles que pagam a jóia e quota;

c) Os membros instrutores são aqueles que possuem o mínimo de 3.º Dan e estão isentos do pagamento de jóias e quotas e poderão estabelecer uma escola, uma academia ou um dojo de Karate-Do, em Macau ou fora deste, desde que autorizado pela Direcção do Clube; e

d) A admissão dos seus membros ordinários far-se-á mediante o preenchimento do respectivo boletim de inscrição firmado pelo pretendente, dependendo essa admissão da aprovação da Direcção.

Artigo quinto

(São direitos dos membros)

a) Eleger e ser eleito para qualquer cargo do Clube;

b) Participar na Assembleia Geral, nas discussões e votação da mesma; e

c) Participar em todas as actividades organizadas pelo Clube.

Artigo sexto

(São deveres dos membros)

a) Cumprir os estatutos do Clube, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção;

b) Pagar com prontidão a quota mensal; e

c) Contribuir com todos os meios ao seu alcance, para o progresso e prestígio do Clube.

Artigo sétimo

São motivos suficientes para a eliminação de qualquer membro:

a) O não pagamento das quotas por tempo igual ou superior a seis meses; e

b) Actos prejudiciais ao bom nome e interesses do Clube.

CAPÍTULO TERCEIRO

(Corpos gerentes)

Artigo oitavo

O Clube realiza os seus fins por intermédio da Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal, cujos membros são eleitos em Assembleia Geral ordinária, e cujo

mandato é de dois anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo nono

As eleições são feitas por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos.

Assembleia Geral

Artigo décimo

A Assembleia Geral, que é constituída por todos os membros, reúne-se ordinariamente uma vez por ano, para aprovação do balanço e contas mediante parecer do Conselho Fiscal e, extraordinariamente, quando convocada pela Direcção.

Artigo décimo primeiro

As reuniões da Assembleia Geral serão presididas por uma Mesa de Assembleia constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Artigo décimo segundo

Compete à Assembleia Geral

a) Fixar a quantia de jóia e quota mensal;

b) Alterar os estatutos do Clube por três quartos dos votos de todos os membros;

c) Eleger e exonerar os corpos gerentes; e

d) Apreciar e aprovar o relatório e as contas anuais da Direcção.

Direcção

Artigo décimo terceiro

A Direcção é constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro, dois vogais e um instrutor principal.

Artigo décimo quarto

(Compete à Direcção)

a) Dirigir, administrar e manter as actividades do Clube;

b) Admitir e expulsar membros com justa causa;

c) Atribuir o título de membros honorários aos membros, ou não, que tenham prestado apoios relevantes ao Clube;

d) Elaborar o relatório anual e as contas referentes ao mesmo; e

e) Representar o Clube.

Conselho Fiscal

Artigo décimo quinto

O Conselho Fiscal é formado por um presidente, um secretário e um relator.

Artigo décimo sexto

(Compete ao Conselho Fiscal)

a) Fiscalizar todos os actos administrativos da Direcção; e

b) Examinar as contas do Clube.

CAPÍTULO QUARTO

(Receitas e despesas)

Artigo décimo sétimo

Constituem receitas do Clube as quotas, jóias, subsídios e donativos.

Artigo décimo oitavo

As despesas do Clube deverão cingir-se às receitas recebidas.

CAPÍTULO QUINTO

Artigo décimo nono

Os casos omissos serão resolvidos em Assembleia Geral.

Artigo vigésimo

O Clube usará como distintivo o que consta do desenho anexo.



二零零九年三月三十日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,735.00)

(Custo desta publicação \$ 2 735,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門民族弦樂學會

葡文名稱為 “**Instituto de Nacional
Instrumento Musical de Corda de
Macau**”

英文名稱為 “**Macau National String
Musical Instrument Institution**”

英文簡稱為 “**MNSMI**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年三月二十七日，存

檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為39號，有關條文內容如下：

澳門民族弦樂學會

第一章

名稱及會址

一、本會定名為“澳門民族弦樂學會”。葡文名稱為“*Instituto de Nacional Instrumento Musical de Corda de Macau*”。英文名稱為“*Macau National String Musical Instrument Institution*”，英文簡稱為“*MNSMI*”。

二、本會會址設於澳門亞豐素街10號厚昌大廈1樓B室。

第二章

宗旨

一、本會為非牟利社團，宗旨為推廣和發展本澳的民族弦樂藝術；弘揚和培養本地熱愛民族器樂人士；為熱愛民族弦樂以及中國民族器樂之人士提供學習、演奏的機會；為澳門和國內外熱愛民族弦樂人士及團體提供合作交流的平臺；旨在透過民族器樂，為促進澳門的和諧社會盡一份力。

第三章

會員

一、任何熱愛民族弦樂藝術，願意遵守本會章程者，完成入會手續後，即成為本學會的會員。

二、本學會會員有以下權利：選與被選舉權；參加本學會舉辦的一切活動；可出席會員大會，有發言、提名及投票權。

三、繳交會費，遵守會章，愛護本會聲譽。

第四章

組織

一、本會組織機構有

1. 會員大會；
2. 理事會；
3. 監事會。

二、會員大會主席團及理監事會的成員由會員大會選舉產生，任期為三年，可連任。

第五章

會員大會

一、會員大會為本會最高權力組織，討論及決定本會的一切事物。主席

團由全體大會選舉產生。設會長一名，副會長一名，秘書長一名。

二、每年召開一次全體大會，提前八日以書面（包括電子信函）通知會員。如遇特別事項，可召開特別會員大會。

三、會員大會之權限

1. 制定和修改會章；
2. 確定本會活動總方針；
3. 選舉領導機構成員；
4. 審批理事會的工作及財政報告；
5. 視工作需要，聘請名譽會長及藝術顧問。

第六章

理事會

一、理事會為本學會之執行組織，組成人員應為單數。設理事長一名，其餘為理事。

二、理事會之權限

1. 執行本會章程、會員大會決議；
2. 負責會內之行政及財務工作；
3. 向會員大會提交年度工作財務報告及次年度工作計劃。

第七章

監事會

一、監事會為本會之監察機構，由監察長一名及監事二名組成。

二、負責監察理事會日常事務運作以及監察本學會之年度財政報告。

三、向會員大會提交年度監事會報告。

第八章

經費

本學會之收入來自

- 一、本會員所繳交之會費；
- 二、政府機構，社會團體及任何社會人士的資助或捐款；
- 三、本會舉辦之活動、如有需要，經理事會通過，可向本會會員籌集。

第九章（最後章）

其他

一、本會須在正式成立一年內選出本會組織機構之成員，而期間本會管理則由創設會員確保。

二、本章程如有未盡善之處，均按澳門法律辦理。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos trinta de Março de dois mil e nove. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

（是項刊登費用為 \$1,771.00）
（Custo desta publicação \$ 1 771,00）

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門青年創業協會

英文名稱為“**Macau Youth Business Initiation Association**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年三月二十六日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為38號，有關條文內容如下：

澳門青年創業協會

**Macau Youth Business Initiation
Association**

章程

第一章

總則

第一條——本會訂定之中文名稱為「澳門青年創業協會」，英文名稱為「**Macau Youth Business Initiation Association**」，以下簡稱「本會」。

第二條——本會宗旨如下：

以本澳青年人為對象，積極推動創建事業及輔助經營業務發展，鼓勵與國際青年創業者互相交流，推動合作，啓發商機，支持澳門邁向適度多元化的發展方向，配合政府政策致力以年青力量，建設澳門。

第三條——本會為非牟利的組織，並無存立期限，於澳門特別行政區設立與註冊，會址設於澳門美副將大馬路11-M號嘉華閣1樓B，C，D座。

第二章

會員

第四條——任何人如同意本會宗旨，經本會會員介紹，及經會議批准成為正式會員。

第五條——會員有選擇及被選舉權；享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

第六條——會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織

第七條——本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第八條——本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選擇會員大會主席團和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

第九條——會員大會設主席一人、副主席若干、秘書一人。

第十條——本會執行機構為理事會、設理事長一人、副理事長及理事若干人，理事會總人數必須為單數，負責執行會員大會決策和日常具體會務。

第十一條——本會監察機構為監事會、設監事長一人、副監事長及監事若干人，監事會總人數必須為單數，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

第十二條——會員大會主席團、理事會、監事會成員由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

第四章 會議

第十三條——會員大會每年舉行一次，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。每次會員大會如法定人數不足，則於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會。

第十四條——理事會議、監事會會議每三個月召開一次。

第十五條——會員大會、理事會會議、監事會會議分別由會員大會主席、理事長、監事長召集和主持。

第十六條——理事會議須經半數以上理事同意，始得通過。

第五章 經費

第十七條——本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或有特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第六章 附則

第十八條——本章程經會員大會通過後執行。

第十九條——本章程之修改權屬於會員大會。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e sete de Março de dois mil e nove. —
O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$1,476.00)
(Custo desta publicação \$ 1 476,00)

海 島 公 證 署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證 明 書

CERTIFICADO

澳門建造業從業員協進會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年三月二十七日起，存放於本署“2009年社團及財團儲存文件檔案”第1/2009/ASS檔案組第15號，有關條文內容載於附件。

澳門建造業從業員協進會 會章

第一章 總則

第一條——本會定名為「澳門建造業從業員協進會」。

第二條——本會會址設於澳門氹仔奧林匹克大馬路568號華南工業大廈2樓C座。

第三條——本會宗旨：

維護澳門建造業從業員之合理權益、加強本行業從業員之團結、互助精神，提高從業員素質。

第四條——本會為非牟利團體。

第二章 會員

第五條——凡在澳門從事建造業之任何人士，年滿18週歲，僱主或僱員均可申請成為本會會員。

第六條——會員權利：

A) 參加會員大會。

B) 享有選舉權和被選舉權。

C) 參與本會所舉辦之各項活動。

第七條——會員義務：

A) 遵守本會的章程及制度，執行本會決議。

B) 維護本會聲譽及利益，不得作出損害本會之行動。

C) 按時繳納會費。

第八條——本會會員可書面通知取消會籍。會員或擔任職務者如有損害本會聲譽或利益的行為，經本會理事會議決，可予警告或終止會籍處分。

第三章 組織

第九條——會員大會：

A) 會員大會有權修改會章，選舉和任免理事會及監事會成員。

B) 會員大會每年最少召開一次，由全體會員參與。

C) 如出席會員大會的法定人數不足，會議可於召集書所列時間三十分鐘後，不論出席人數的多寡而再次召開。除法律規定外，會議內容的表決均以過50%出席成員贊成作為通過。

第十條——理事會：

理事會的組成人數必須為單數，由會員大會選出不少於三名成員組成；理事會設理事長一人、理事若干人，由理事會成員互選產生；理事會任期三年，連選得連任。

理事會職責執行會員大會的決定，每年提交一份會務運作及管理報告，召集會員大會。

第十一條——監事會：

監事會的組成人數必須為單數，由會員大會選出不少於三名成員組成；監事會設監事長一人、監事若干人，由監事會成員互選產生；監事會任期三年，連選得連任。

監事會職責監察理事會的工作，經常督查會務及財務運作情況。

第四章 經費

第十二條——本會財政收入來自會員會費及可接受相關機構的資助。

第五章 附則

第十三條——本會會徽。



二零零九年三月二十七日於海島公證署

助理員 Cardoso, Manuela Virginia

(是項刊登費用為 \$1,430.00)

(Custo desta publicação \$ 1 430,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

約書亞培靈奮興中心

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年三月二十六日起，存放於本署之“2009年社團及財團儲存文件檔案”第1/2009/ASS檔案組第14號，有關條文內容載於附件。

約書亞培靈奮興中心

第一章 總綱

第一條 名稱及會址

本會定中文名為約書亞培靈奮興中心，英文名為Joshua Devotion Revival Centre，英文簡稱為JDRC，會址設於澳門氹仔高勵雅馬路海灣花園海城閣6樓AR，經理事會決議可遷往其它地方。

第二條 宗旨

作為非牟利宗教團體，本會向基督徒宣講聖經真道以保持其火熱的靈命從而擴展神的國和義。

為貫徹上述宗旨，本會為基督教不同宗派的教會及機構的主日崇拜、團契、分

享會、培靈奮興會、專題講座、培訓及其它事工提供講員及獻詩等事奉。

第二章 會員

第三條 會員資格

凡願遵守會章的基督徒，透過書面申請，經理事會批准，可成為會員。

第四條 會員權利

- A. 參與會員大會、投票、選舉及被選；
- B. 參與本會的活動；
- C. 享受會員福利。

第五條 會員責任

- A. 遵守會章及理事會的決議；
- B. 交會費。

第六條 會員身份之喪失

凡違反會章，影響本會聲譽者，經理事會決議後得開除其會籍。

第三章 內部組織

本會由會員大會、理事會及監事會組成。

第七條 會員大會

- A. 會員大會成員為推動及參與一切會務，並提供意見；
- B. 由會員大會設主席一名、副主席一名，任期三年，連選得連任；並兼任理事會成員，負責召集及主持會員大會；
- C. 會員大會每年召開一次。

第八條 理事會

- A. 理事會召開會員大會，執行會員大會決議，管理會務及制定工作報告；

B. 由三名或以上基督徒組成，總人數須為單數，理事長一名、副理事長一名及理事一名或以上，任期三年，連選得連任；

C. 本會的文件須由理事長或副理事長簽署，加本會印章，又或由二名理事共同簽署，加本會印章。

第九條 監事會

監事會由三名或以上基督徒組成，須為單數，監事長一名、副監事長一名及監事一名或以上，負責監察會務工作，任期三年，連選得連任。

第四章

第十條 經費及修改會章

本會之收入包括會費、會友奉獻、團體或個人的贊助及捐贈、利息、籌募及其他合法收入。本會章若有遺漏，由會員大會討論、修訂及通過。

二零零九年三月二十六日於海島公證署

二等助理員 林志堅

(是項刊登費用為 \$1,612.00)
(Custo desta publicação \$ 1 612,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

厚德（澳門）鄉親聯誼會

葡文為 “Associação de Amizade de
Conterrâneos Hao Tak (Macau)”

英文為 “Hao Tak (Macau) Citizens
Friendship Association”

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年三月三十一日起，存放於本署之“2009年社團及財團儲存文件檔案”第1/2009/ASS檔案組第16號，有關條文內容載於附件。

厚德（澳門）鄉親聯誼會**Associação de Amizade de Conterrâneos
Hao Tak (Macau)****Hao Tak (Macau) Citizens Friendship
Association****章程****第一章****名稱、宗旨及會址**

第一條——本會名稱：

中文名為：“厚德（澳門）鄉親聯誼會”。

葡文名為：“Associação de Amizade de Conterrâneos Hao Tak (Macau)”。

英文名為：“Hao Tak (Macau) Citizens Friendship Association”。

本會乃非牟利團體。

第二條——宗旨：

本會宗旨在愛國愛澳、廣泛聯繫鄉親，增進鄉親間的友誼和了解、促進鄉親之間的互相關心、互相幫助、溝通信息，並竭誠為鄉親分憂解難，共同為聯誼會作出貢獻。

第三條——會址：

本會會址設於澳門沙梨頭北巷14號美居廣場第一期第四座D座。會址可透過理事會決議更改遷往澳門任何地方，及設立分區辦事處。

第二章**會員的資格、權利與義務**

第四條——會員的資格：

（一）凡居住於澳門及海外之厚德鄉親及有關係之人士或該等認同本會宗旨，願意遵守本會會章者，均可申請入會。

（二）必須承認本會章程，填寫入會申請表格，由本會一名會員介紹，經理事會批准，在繳納會費後，後便可成為本會會員。

第五條——會員之權利：

（一）選舉權和被選舉權。

（二）可參與本會舉辦之一切活動及享用本會設施。

（三）有權監督和過問會費之使用和其他開支情況。

（四）在出現病疾或經濟困難時，有權向本會申請資助或尋求協助。

（五）會員有退出本會的自由，但應向理事會提出書面申請。

第六條——會員義務：

（一）積極參加本會組織的各項活動。

（二）忠實履行本會交給的各項任務。

（三）時刻牢記本會的宗旨，維護本會的聲譽。

（四）遵守本會章程、執行本會決議、推進本會會務發展。

（五）本會會員可根據自己的經濟情況向本會自願捐資。

（六）本會會員如有不守會規，損害本會名譽，或觸犯本地法律，一經理事會裁決，輕則以警告；重則開除會籍以作處罰。

第三章**組織及職權**

第七條——本會的組織架構為：

（一）會員大會；

（二）理事會；

（三）監事會。

第八條——會員大會：

（一）會員大會由所有會員組成，是本會最高權力機構。設有會長一名，副會長若干名。每年舉行一次或多次會員大會，有需要時可召開特殊的會員大會。

（二）會員大會職權：

（i）討論及決定本會之重大事宜。

（ii）制定本會的各項制度。

（iii）通過審批本會的各項開支。

（iv）批准對特困戶的資助。

（v）努力為本會提供各種服務和方便辦理各項事務。

（vi）修改章程，但必須有四分之三出席之會員票數通過方可。

（vii）負責選舉各領導部門之成員及革除其職務。

（viii）對本章程未列明本會其他管理架構職務及事項，均由會員大會解釋與決定。

第九條——理事會：

（一）理事會成員由會員大會選出。理事會設理事長一名，副理事長若干名，理事若干人，秘書長一名，副秘書長一名，且人數必須為單數。每月舉行例會一次。

（二）理事會之職權：

（i）執行會員大會決議。

（ii）負責日常會務的管理、行政、財政和紀律。

（iii）婚喪喜慶及公益事業的辦理。

（iv）提交每年之帳目及行政報告。

（v）決定新會員入會事宜及革除會員之會籍。

（vi）會員對本會的意見建議要求應向秘書長提出，再提交會員大會通過。

（vii）每次會議之議決，必須經由理事長及秘書長一同通過方為有效。

第十條——監事會：

（一）監事會由會員大會選出。監事會設監事長一名，副監事長及監事若干名，且人數必須為單數。每兩個月與理事會召開例會一次。

（二）監事會之職權：

（i）對理事會的行政及財政進行監察；

（ii）檢查帳項和報告；

（iii）向會員大會報告工作情況及提出建議。

第四章**任期**

第十一條——本會所有行政管理領導人員之任期，均為期三年，任期屆滿，將由會員大會選出新一任領導成員。

第五章**經費**

第十二條——本會為不牟利社團，有關經費來源主要由會員繳交之會費及海內外各界熱心人士之捐贈或公共機構或私人團體之贊助。

第六章**文件的簽署**

第十三條——有關簽署下列之文件及行為，必須由本會之會員大會主席、理事長及秘書長一同簽署方為有效：

(i) 任何對外有法律效力及約束性的文件及合同。

(ii) 以任何方式取得不動產、價值和權利。

(iii) 以出售、交換或有償式出讓或轉讓本會的任何資產、價值和權利。

(iv) 訂定租期、租金及其他合約條件承租及出租物業。

(v) 委任本會受權人。

(vi) 有關簽署以本會名義開設銀行帳戶、提取及調動。

第七章 附則

第十四條——為表揚在創會其間對本會作出重大貢獻，本會設有創會會長三人。經理事會建議，本會可聘請社會知名人士擔任本會之名譽會長；名譽顧問，倘本會領導卸職後，可復聘為相應之榮譽職務。理事會同時可下設多個機構，分別專責管理由理事會設定之會務。

第十五條——本會的終止，須經理事會討論，三分之二以上的理事通過並提交會員大會表決，再經全體會員人數四分之三以上才可通過。

第十六條——本會章程之解釋權屬會員大會；本會章程由會員大會通過之日起生效，若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。

第十七條——聯誼會紀念日：每年新曆五月一日為本聯誼會紀念日。

第十八條——本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零零九年三月三十一日於海島公證署

二等助理員 束承玫

(是項刊登費用為 \$2,957.00)
(Custo desta publicação \$ 2 957,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門典當企業發展聯會

為公布之效力，茲證明上述名稱之社團於二零零九年三月二十七日通過一份經認證之設立文件而組成，該設立文

件連同該社團的章程文本亦自同日起存放於本公證事務所之《第10號社團及財團儲存文件檔案組》第一號，以下為該章程之部份條文內容：

本會訂定的中文名稱為「澳門典當企業發展聯會」，乃一非牟利社團，並無存立期限，會址設於澳門羅理基博士大馬路122號興富閣1樓F座。

本會的宗旨如下：

a) 鼓勵本澳典當業界的技術合作和交流、協助推動典當業的持續及健康發展；

b) 促進本澳典當業界的溝通、聯繫和團結；

c) 作為典當業界的諮詢及仲裁機構，協助本澳典當企業化解矛盾及協調彼此間之商業利益，達到正面積極的作用；

d) 代表本澳典當同業向政府相關部門、立法機關、公共法定機構等，爭取應有及合理的權益；

e) 凝聚本澳各典當團體的力量，以維護本澳典當業界之合法權益；及

f) 扮演本澳典當業界與廣大市民的橋樑角色，為建設和諧及關懷社會作出貢獻。

依法在澳門政府機關登記的典當業場所東主及關注本澳典當業持續發展及權益的團體，只要認同本會宗旨，並願意遵守本會會章，及得到兩名會員推薦，均可申請入會。會籍單位以典當場所和關注團體為單元。本會會員分為三類：榮譽會員、普通會員（或準會員）及基本會員。

本會的內部組織由以下管理機關組成：

一、會員大會；

二、理事會；及

三、監事會。

會內各管理機關的成員，皆由全體基本會員及榮譽會員在常年會員大會中，從經推選委員會推選的入選成員當中，以一人一票及不記名方式選出。各管理機關成員的任期皆為三年，任滿連選得連任，不限次數。

會員大會為本會的最高權力機關，由全體基本會員及榮譽會員所組成。會員大會由主席團主持，而主席團則由主席（或稱會長）、副主席（或稱副會長）以及秘書各一名組成。

理事會為本會最高會務管理與執行機關，成員總人數必須為單數，成員間互選出理事長一名、副理事長、財務及秘書各若干名，其餘為理事。

監事會為本會的監察機關，由不少於三名成員組成，成員人數必須為單數，成員間互選出監事長一名及副監事長各一名，其餘為監事。

任何具法律效力和約束力的文件和合約，必須由理事長或會長連同副理事長或副會長或其中一名理事聯簽方能生效，惟涉及本會名下物業之移轉、抵押或/和設定負擔之行為或涉及金錢之支付或有價物之移轉而有關金錢或有價物的價值為澳門幣伍拾萬圓正或以上（或其他同等價值之貨幣），必須事先取得會員大會與會會員三分之二絕對多數票贊成通過並得到由過去各任會長及副會長和應屆會長、副會長及理、監事會全體會員所組成的財務委員會最少四分之三成員的贊成票數通過方可進行。

二零零九年三月三十日於澳門

私人公證員 羅道新 Artur dos
Santos Roberts

(是項刊登費用為 \$1,215.00)
(Custo desta publicação \$ 1 215,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門押表聯合商會

為公布之效力，茲證明上述名稱之社團於二零零九年三月二十七日通過一份經認證之設立文件而組成，該設立文件連同該社團的章程文本亦自同日起存放於本公證事務所之《第10號社團及財團儲存文件檔案組》第二號，以下為該章程之部份條文內容：

本會訂定的中文名稱為「澳門押表聯合商會」，乃一非牟利社團，並無存立期限，會址設於澳門羅理基博士大馬路122號興富閣1樓F座。

本會的宗旨如下：

a) 鼓勵本澳押表同業的技術合作和交流、協助推動押表業的持續及健康發展；

b) 促進本澳押表同業的溝通和團結；

c) 作為押表同業的諮詢及仲裁機構，協助本澳押表同業機構化解矛盾及協調彼此間之商業利益，達到正面積極的作用；

d) 代表本澳押表同業向政府相關部門、立法機關、公共法定機構等，爭取應有及合理的權益；

e) 凝聚本澳各押表團體的力量，以維護本澳押表同業之合法權益；及

f) 扮演本澳押表同業與廣大市民的橋樑角色，為建設和諧及關懷社會作出貢獻。

依法在澳門政府機關登記的押表業場所東主及關注本澳押表業持續發展及權益的團體，只要認同本會宗旨，並願意遵守本會會章，及得到兩名會員推薦，均可申請入會。會籍單位以押表場所和關注團體為單元。本會會員分為三類：榮譽會員、普通會員（或準會員）及基本會員。

本會的內部組織由以下管理機關組成：

- 一、會員大會；
- 二、理事會；及
- 三、監事會。

會內各管理機關的成員，皆由全體基本會員及榮譽會員在常年會員大會中，從經推選委員會推選的入選成員當中，以一人一票及不記名方式選出。各管理機關成員的任期皆為三年，任滿連選得連任，不限次數。

會員大會為本會的最高權力機關，由全體基本會員及榮譽會員所組成。會員大會由主席團主持，而主席團則由主席（或稱會長）、副主席（或稱副會長）以及秘書各一名組成。

理事會為本會最高會務管理與執行機關，成員總人數必須為單數，成員間互選出理事長一名、副理事長、財務及秘書各若干名，其餘為理事。

監事會為本會的監察機關，由不少於三名成員組成，成員人數必須為單數，成員間互選出監事長一名及副監事長各一名，其餘為監事。

任何具法律效力和約束力的文件和合約，必須由理事長或會長連同副理事長或副會長或其中一名理事聯簽方能生效，惟涉及本會名下物業之移轉、抵押或/和設定負擔之行為或涉及金錢之支付或有價物之移轉而有關金錢或有價物的價值為澳門幣伍拾萬圓正或以上（或其他同等價值之貨幣），必須事先取得會員大會與會會員三分之二絕對多數票贊

成通過並得到由過去各任會長及副會長和應屆會長、副會長及理、監事會全體會員所組成的財務委員會最少四分之三成員的贊成票數通過方可進行。

二零零九年三月三十日於澳門

私人公證員 羅道新 Artur dos Santos Roberts

（是項刊登費用為 \$1,203.00）
(Custo desta publicação \$ 1 203,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門朱大仙菩薩會

為公布之效力，茲證明上述名稱之社團於二零零九年四月二日通過一份經認證之設立文件而組成，該設立文件連同該社團的章程文本亦自同日起存放於本公證事務所之《第10號社團及財團儲存文件檔案組》第三號，以下為該章程之部份條文內容：

本會訂定的中文名稱為「澳門朱大仙菩薩會」，乃一非牟利社團，並無存立期限，會址設於澳門沙梨頭海邊街50-C 號基業大廈1樓D座。

本會定期舉辦朱大仙菩薩海面打醮，本會的宗旨為：

- a) 促進本澳社區之愛國愛澳精神；及
- b) 弘揚漁民傳統風俗，祈求漁蝦大信、水陸平安及風調雨順。

漁民、轉業漁民及友好人士，只要認同本會的宗旨並願意遵守本會會章者，均可申請入會，經理事會審批和正式通過後即可成為本會會員。

本會的內部組織由以下管理機關組成：

- 一、會員大會；
- 二、理事會；及
- 三、監事會。

會內各管理機關的成員，皆由全體會員在常年會員大會中，以一人一票及不記名方式選出。各管理機關成員的任期皆為三年，任滿連選得連任，不限次數。

會員大會為本會的最高權力機關，由全體會員組成。會員大會由主席團主持，而主席團則由主席（或稱會長）、副主席（或稱副會長）及秘書各一名組成。

理事會為本會最高會務管理與執行機關，成員總人數必須為單數。理事會設理事長一名、副理事長一名、財政若干名，其餘為理事，有關職位由理事會成員互選產生。

監事會為本會的監察機關，由不少於三名成員組成，成員人數必須為單數，成員間互選出監事長及副監事長各一名，其餘為監事。

除會員大會另行通過之議決外，任何具法律效力和約束力的文件和合約，必須由會長或理事長簽署方能有效代表本會。

二零零九年四月二日於澳門

私人公證員 羅道新 Artur dos Santos Roberts

（是項刊登費用為 \$851.00）
(Custo desta publicação \$ 851,00)

第一公證書

證明

澳門國際標準舞總會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零九年四月一日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號23/2009。

澳門國際標準舞總會修改章程

3. 本會成立宗旨致力推動及推廣國際標準舞包括拉丁舞（又稱體育舞蹈），把這項有益身心的體育舞蹈發揚光大，並促進對外交流活動及參與和舉辦本地或非本地之國際體育舞蹈活動。

5. 本會會員分為三類：

- a. 直轄會員。
- b. 屬會會員。
- c. 普通會員。

資格如下：

a. 直轄會員——依法成立，會址設在澳門及有正式領導機關，並由澳門國際標準舞總會直接管轄的團體。

b. 屬會會員——依法成立，會址設在澳門及有正式領導機關，有志發展及推動各項舞蹈及體育舞蹈運動的團體，在取得國際總會同意後，可成為屬會會員。

c. 普通會員——所有對舞蹈有興趣之人士，無分國籍，如遵守本會規章，均可申請成為會員。

6. 屬會及會員申請入會手續，必須填妥申請表格及簽名，繳付費用，待本會批核。

13. 會員大會係由一主席團支持，有會長一人，副會長若干人及一位秘書長組成。

15. 理事會由不少於三名成員組成，人數為單數，設理事長一名，秘書一名，財政一名，其餘為理事及常務理事。

24. a. 對本會有貢獻、支持及捐獻者，可授予“永遠名譽會長”、“名譽會長”、“永遠榮譽會長”、“榮譽會長”、“榮譽顧問”及“顧問”等。

b. 以上職銜可由各理、監事提名，由理事會通過批准授予。

二零零九年四月一日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$806.00)

(Custo desta publicação \$ 806,00)

巨龍船務股份有限公司

(澳門商業及動產登記局註冊編號23955)

股東會議召集書

本公司按照公司章程第十三條之規則，謹定於二零零九年四月二十三日上午十一時三十分，於公司總址位於澳門南灣大馬路594號，澳門商業銀行大廈十五樓，召開平常股東大會，大會議程如下：

(一) 審議及表決董事會提交至二零零八年十二月三十一日結算之報告及賬目，獨任監事及核數師報告之意見書；

(二) 討論及通過修改公司章程第十二條；

(三) 選舉公司二零零九年至二零一二年度之領導階層成員；

(四) 本公司有關之其他事項。

二零零九年三月三十一日於澳門

股東大會主席 梁仲豪

DRAGÃO GIGANTE TRANSPORTES MARÍTIMOS, S.A.

(Matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau sob o n.º 23955)

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo décimo terceiro dos Estatutos, é convocada a Assembleia Geral ordinária da Dragão Gigante Transportes Marítimos, S.A., para reunir no dia 23 de Abril de 2009, pelas 11,30 horas, na sede social, sita em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 594, 15.º andar, Edifício BCM, com a seguinte ordem de trabalhos:

1) Apreçar e deliberar sobre o relatório, balanço e contas apresentados pelo Conselho de Administração, acompanhados do parecer do Fiscal Único e do relatório dos auditores, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008;

2) Discutir e deliberar sobre a alteração do artigo décimo segundo dos estatutos da Sociedade;

3) Eleger os membros dos órgãos sociais para o mandato de 2009 a 2012;

4) Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Macau, aos trinta e um de Março de dois mil e nove. — O Presidente da Assembleia Geral, Liang, David Chong Hou.

(是項刊登費用為 \$795.00)

(Custo desta publicação \$ 795,00)

中天能源控股有限公司
Sinosky Energy (Holdings) Co., Ltd.

董事會報告

二零零八年度業務概況

在澳門特區政府及相關部門大力支持和幫助下，本公司經過年餘的勘察設計、工程施工和系統測試，完成了澳門陸上天然氣輸入及傳輸系統建設，於2008年1月成功實現了向澳門試供氣，開闢了澳門使用天然氣的新紀元。

天然氣是清潔、環保的能源，作為發電燃料，可使發電污染排放大幅度下降。天然氣的引入並逐漸得到廣泛應用，對於保護澳門的生態環境，促進經濟多元化發展，改善居民生活有深遠的意義。

2008年，本公司積極開展天然氣資源引進工作，緊密圍繞安全平穩供氣的工作重心，建立和完善燃氣安全輸送管理制度；健全財務核算體系；推進行政制度建設；強化培訓，培養專業員工團隊；積極參與節能環保活動，宣傳天然氣應用技術，樹立良好的公司形象。

2008年天然氣傳輸系統連續8000多小時安全運行，全年累計向澳門試供氣82,313,885立方米。通過一年的經營，根據核數師報告，全年實現銷售收入225,186,095澳門元，年度虧損7,962,653澳門元，公司累計虧損11,819,883澳門元。虧損原因主要是受批給合同某些條款的約束，導致天然氣門站價格偏低，收入減少；以及購氣成本受人民幣大幅升值影響，造成較大的匯兌損益。

二零零九年進展及展望

2009年，本公司將繼續以安全、平穩傳輸天然氣作為第一要務，完善供氣配套設施，在保證澳電天然氣使用量的同時，積極支持城市燃氣供應商向本澳居民和商業用戶供應天然氣。

本公司將努力滿足本澳天然氣量增長的需求；繼續加強運營管理，控制成本支出，實現收支平衡；積極落實燃氣安全輸送制度的執行，努力達到國際認證標準；增進與上下游之間的溝通，完善供氣協調機制；加強對技術和操作人員的培訓，努力建設和培養優秀的高素質團隊。

結語

感謝澳門特區政府及相關部門的支持和幫助，感謝各界人士的配合和鼓勵，本公司將繼續以推廣天然氣應用、促進澳門經濟多元化發展、改善環境質量、提高居民生活質量為目標，全體員工齊心協力，積極努力保持天然氣傳輸系統長期、安全、平穩供氣，更好地為本澳用戶提供優質服務。

董事長：謝 丹

二零零九年三月十九日於澳門

獨立核數師報告書

致 中天能源控股有限公司全體股東

（於澳門註冊成立之股份有限公司）

本核數師已按照由澳門特別行政區政府頒佈的「核數準則」和「核數實務準則」審核了「中天能源控股有限公司」二零零八年度的財務報表，並已於二零零九年三月十六日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零零八年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表及現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要及其他說明性附註。

隨附由管理層編制的摘要財務報表是上述已審核財務報表的摘要內容。本核數師認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表的內容一致。

為更全面了解「中天能源控股有限公司」財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併參閱。

梁金泉

澳門執業核數師

二零零九年三月十六日於澳門

資產負債表
二零零八年十二月三十一日

單位：澳門元

2008年度

資產

非流動資產

不動產、廠場和設備	171,329,468
無形資產	3,521,162
	<u>174,850,630</u>

流動資產

應收帳款和其他應收款	25,242,645
股東及聯號往來	320
預付款	1,992,811
抵押定期存款	30,000,000
現金及銀行存款	4,505,395
	<u>61,741,171</u>

資產總額

236,591,801

權益和負債

資本和公積

資本	50,000,000
累積損益	(11,819,883)

權益總額

38,180,117

負債

非流動負債

長期負債	100,000,000
------	-------------

流動負債

應付帳款和其他應付款	53,580,510
銀行借款及透支	44,831,174
	<u>98,411,684</u>

負債總額

198,411,684

權益和負債總額

236,591,801

（是項刊登費用為 \$4,280.00）
 (Custo desta publicação \$ 4 280,00)

印務局 IMPRENSA OFICIAL

公開發售 *Publicações à venda*

澳門年鑑（中、葡、英文版）	按每期訂價	LIVRO DO ANO (ed. em chinês , português e inglês)	Preço variável
澳門現行勞動法例彙編 2005（中文版）	\$ 52.00	Compilação da Legislação Laboral Vigente em Macau 2005 (ed. em chinês).....	\$ 52,00
澳門現行勞動法例彙編 2005（葡文版）	\$ 65.00	Compilação da Legislação Laboral Vigente em Macau 2005 (ed. em português).....	\$ 65,00
澳門行政雜誌（雙語版）	按每期訂價	Revista de Administração Pública de Macau (ed. bilingue).....	Preço variável
過度期之澳門行政當局和官方語言（雙語版）	\$ 60.00	A Administração de Macau e as Línguas Oficiais no Período de Transição (ed. bilingue)	\$ 60,00
澳門公共行政之人力資源（雙語版）	按每期訂價	Recursos Humanos da Administração Pública de Macau (ed. bilingue).....	Preço variável
澳門特別行政區公共行政（雙語版）	按每期訂價	Administração Pública da RAEM (ed. bilingue).....	Preço variável
澳門公共行政在職人員之本地化狀況（雙語版）	\$ 40.00	Localização dos Efectivos da Administração Pública de Macau (ed. bilingue).....	\$ 40,00
公務員培訓報告（1986-1999）（雙語版）	\$ 55.00	Formação na Administração Pública de Macau Desenvolvida pelo SAFP entre 1986 a 1999 (ed. bilingue)	\$ 55,00
選舉活動綜合報告（雙語版）	\$ 80.00	Actividades Eleitorais – Relatório Geral (ed. bilingue)	\$ 80,00
澳門稅制（中文版）	\$ 60.00	Guia Prático dos Serviços Públicos aos Cidadãos de Macau 2001 (ed. bilingue).....	\$ 45,00
2001 澳門公共服務手冊（雙語版）	\$ 45.00	Guia de Formalidades da Eleição para a Assembleia Legislativa (ed. bilingue).....	\$ 30,00
立法會選舉實用手冊（雙語版）	\$ 30.00	Legislação Eleitoral (ed. bilingue)	\$ 50,00
選舉法例（雙語版）	\$ 50.00	CD-ROM : Mandarin Interactivo IV	\$ 70,00
CD-ROM: 互動普通話 IV.....	\$ 70.00	CD-ROM : Eleições para a Assembleia Legislativa — Legislação Eleitoral — Guia de Formalidades (ed. bilingue).....	\$ 35,00
CD-ROM: 選舉法例實用手冊（雙語版）	\$ 35.00	A Relação Jurídica de Emprego Público em Macau (ed. em português)	\$ 60,00
澳門公職法律關係（中文版）	\$ 50.00	Curso de Procedimento Administrativo (ed. em português).....	\$ 70,00
規範基本權利的法律彙編 1 至 8 冊（雙語版）	按每期訂價	Noções Gerais de Direito da Família (ed. em português).....	\$ 60,00
澳門特別行政區成立必備法例彙編 1 至 9 冊（雙語版）	按每期訂價	Colectânea de Leis Regulamentadoras de Direitos Fundamentais — volumes 1 a 8 (ed. bilingue)	Preço variável
規範立法會的法例彙編 1 至 6 冊（雙語版）	按每期訂價	Leis Fundamentais para o Estabelecimento da RAEM – volumes 1 a 9 (ed. bilingue).....	Preço variável
單行刑事法律彙編 1 至 10 冊（雙語版）	按每期訂價	Colectânea de Legislação Regulamentadora da Assembleia Legislativa – volumes 1 a 6 (ed. bilingue)	Preço variável
選民登記法（雙語版）	\$ 23.00	Colectânea de Leis Penais Avulsas – volumes 1 a 10 (ed. bilingue)	Preço variável
澳門特別行政區立法會選舉制度（雙語版）	\$ 53.00	Lei do Recenseamento Eleitoral (ed. bilingue).....	\$ 23,00
大法典彙編 1 至 10 冊（雙語版）	按每期訂價	Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da RAEM (ed. bilingue)	\$ 53,00
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第一會期（1999-2000）（中文版）	\$ 43.00	Colectânea sobre os Grandes Códigos – volumes 1 a 10 (ed. bilingue).....	Preço variável
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第一會期（1999-2000）（葡文版）	\$ 43.00	Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 1ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (1999-2000) (ed. em chinês).	\$ 43,00
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第二會期（2000-2001）（中文版）	\$ 80.00	Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 1ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (1999-2000) (ed. em português).....	\$ 43,00
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第二會期（2000-2001）（葡文版）	\$ 80.00	Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 2ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (2000-2001) (ed. em chinês).....	\$ 80,00
		Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 2ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (2000-2001) (ed. em português).....	\$ 80,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$90.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$90,00